



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 080

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA GERAL .....</b>	<b>Capa</b>
<b>TAQUIGRAFIA .....</b>	<b>0999</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>1046</b>
<b>SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....</b>	<b>1046</b>

### SECRETARIA GERAL

Porto Velho, 07 de maio de 2020.

**Carta de Notificação nº. 07/SG/2020**  
**Processo nº. 828/2020-13**  
**Contrato nº. 009/ALE/2020**  
**Pregão Eletrônico nº. 023/2020/ALE/RO**

A Sua Senhoria o Senhor  
Amarildo da Silva  
Representante Legal da Empresa G3 Comércio e Serviços LTDA-  
ME  
Nesta

Considerando os termos constantes no Contrato nº. 009/ALE/2020 oriundo do Processo Licitatório nº. 828/2020-43 – Pregão Eletrônico nº. 023/2020/ALE/RO, cujo objeto é a prestação contínua de solução integrada de outsourcing de impressão, mediante fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratada conforme instrumento.

Considerando os artigos nº. 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula décima quinta e cláusula oitava do contrato nº. 009/2020/ALE, as quais estabelecem ao prazo de entrega e motivos de rescisão do mesmo;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta no instrumento contratual, edital e termo de referência, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, uma vez que os equipamentos para execução da prestação dos serviços ainda não foram entregues, mesmo após exaustivas tentativas e conversações;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato acarreta a rescisão contratual da empresa, com as consequências penalidades previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do contrato nº. 009/2020/ALE e nos artigos nº. 86 e 87 da lei nº. 8666/93;

Considerando o indeferimento do pedido da empresa de fls. 713/715 pela Autoridade Competente, após manifestação da Advocacia Geral de fls. 717/718;

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, tendo como Presidente Deputado Laerte Gomes, CPF nº. 419.890.901-68 e RG nº. 136.207-2 SSP/RO, neste ato representada pelo Secretário Geral Arildo Lopes da Silva, brasileiro, servidor público, portador do RG nº. 19.593.991 SSP-SP, e CPF nº. 299.056.482-91;

NOTIFICAR a EMPRESA G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ nº. 11.757.232/0001-05, situada na Av. Governador Jorge Teixeira, 2638, embratel, Porto Velho/RO, doravante

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Alan Gomes Franco*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

denominada Contratada, representada neste ato pela Srº. Amarildo da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº. 043.139.669-86, **PARA CUMPRIR O OBJETO DO CONTRATO Nº. 009/2020/ALE, bem como os termos exigidos no Edital do Pregão nº. 023/2020/ALE/RO e Termo de Referência, tudo constantes nos autos do Processo nº. 828/2020-43** no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, à contar do recebimento desta notificação, já que o prazo de entrega já expirou-se, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a Rescisão Contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, tendo em vista que o atraso justificado e pedido de prorrogação de 60 (sessenta) dias não ser possível, conforme bem aponta Advocacia Geral às fls. 717/718, devendo assim cumprir os termos contratuais.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão unilateral do contrato da empresa e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública, bem como as demais penalidades e sanções administrativas previstas no edital, contrato nº. 009/2020/ALE e Termo de Referência.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no endereço eletrônico: <http://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral

### TAQUIGRAFIA

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 10ª LEGISLATURA**  
(Em 29 de abril de 2020)

**Presidência do Sr.**

Laerte Gomes - Presidente

**Secretariado pelos Srs.**

Dr. Neidson - 2º Secretário  
Ismael Crispim - 1º Secretário

**(Às 9 horas e 21 minutos é aberta a sessão)**

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazineiro da Fetagro (PT); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Lebrão (MDB).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações e discussão, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O sistema dos deputados que estão por vídeo conferência, está tudo ok?

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura do Expediente recebido.

**EXPEDIENTE RECEBIDO**

1 – Ofício nº 712/2020/SETUR-MEGN, encaminhando Projeto "Etnoturismo na Reserva Indígena Paiter-Suruí.

2 – Ofício nº 076/2020-GAB/DPE, encaminhando proposta de ampliação do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na LDO 2021.

3 – Ofício nº 01/2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM, solicitando que não seja aprovado por esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 60/2020, encaminhado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 18, de 10 de fevereiro de 2020.

4 - Ofícios nºs 1854, 1957, 1989 e 2062/2020 – DITELIR, encaminhando respostas às Indicações Parlamentares nºs 380, 378, 458 e 385/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

5 - Ofícios nºs 1975, 1994, 2001, 2004, 2043, 2046, 2047, 2049, 2073, e 2079/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 404, 398, 396, 368, 497, 520, 518, 499, 465, e 400/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

6 - Ofícios nºs 1955 e 2042/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 375 e 387/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra Deputado Ismael Crispim, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente Laerte, Deputado Adailton Fúria aqui, por favor, para registrar a minha presença.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já está registrada a sua presença, Deputado Adailton Fúria.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, senhores deputados presentes no plenário e os deputados que ora acompanham a Sessão de forma remota. Cumprimento a todos, ao o público que nos assiste através da página da Casa e também do canal televisionado.

Senhores, no dia de hoje, em meio a tanta coisa ruim que vem acontecendo nos últimos dias, quero fazer um registro importante que vem lá do município de Seringueiras. No dia de ontem, e aqui o nosso agradecimento a todos aqueles que contribuíram para que isso acontecesse, o município recebeu, Deputado Luizinho, a obra do Hospital Municipal lá de Seringueiras, que já vem desde 2014 a construção e eu sempre digo que por muitas mãos se passaram para chegar a esse momento. E aqui cabe ressaltar a importância do Secretário de Planejamento do Estado, Dr. Pedro Pimentel, que conduziu a gestão desse contrato e pela manhã de ontem, juntamente com o Secretário de Saúde fez a entrega à Prefeita Leonilde Garda, do Hospital Municipal lá em Seringueiras, em um momento importante, um momento de combate ao Covid-19. Seringueiras é da região de 429, um município carente, mas que recebe uma obra de muita importância para toda região da 429. Gostaria de fazer esse registro aqui.

Ainda senhores, eu quero trazer aqui uma discussão porque há alguns dias nós votamos aqui, de autoria do Deputado Adelino Follador, a suspensão dos pagamentos dos empréstimos em consignados. Eu, de verdade, quero entender como é que na prática o governo põe isso para os seus servidores. Primeiro, porque não alcançou os pensionistas e os aposentados, não estão tendo o direito, depois há uma exigência do Governo do Estado para que os servidores façam o requerimento dessa suspensão. Talvez seja eu, na minha pequena sabedoria que não estou conseguindo entender o projeto. Mas para mim, o que eu votei aqui acompanhando a autoria do Deputado Adelino Follador em concordância com os demais deputados, foi a suspensão do pagamento, não a necessidade de o servidor apresentasse um requerimento para que esse empréstimo consignado fosse suspenso seu pagamento. Há o entendimento do Projeto de Lei aqui votado de que uma vez aprovado e sancionado, era só a entidade, era só o órgão público fazer a suspensão desse pagamento e pronto. Não há que se exigir do servidor que ele apresente o requerimento, que ele assuma mais responsabilidades. Então, isso tem ecoado em especial a contar de ontem, de todos os meses, de todos os servidores do Estado essa reclamação. Então é importante que nesse momento em que tanto se busca um cuidado, a proteção, o combate à Covid, o poder econômico, a sustentação das famílias, que o governo dê uma atenção especial nesse sentido; que o governo de fato faça cumprir aquilo que esta Casa votou, sem por mais burocracia, que ninguém aguenta mais. Não há nem no meio econômico, nem no meio comercial, nem os próprios servidores públicos não aguentam mais tanta burocracia, quando fala "vou estender um benefício" cria-se um monte de dificuldade para que as pessoas tenham acesso a esse benefício.

Então gostaria, na manhã de hoje, de fazer esse registro aqui. E que o Governo revise esse posicionamento, esse comportamento. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só uma Questão de Ordem até o Deputado Dr. Neidson se preparar ali. Ouvi aqui o que o Deputado Crispin falou. Nós temos um outro Projeto que tramita, que é do Deputado Alex, Pastor Alex, e ontem eu conversei com algumas pessoas e foi falado sobre a questão de suspender os pagamentos, Deputado Edson Martins, das cooperativas de crédito. E a justificativa que nós tivemos é que as cooperativas de crédito não são Bancos, elas são de sócios. O recurso que está lá é particular de cada associado. E que quando chega no final do ano, a margem de lucro que eles tiveram é exatamente devolvida para aqueles que acreditaram no projeto do cooperativismo. Então, hoje o Deputado Pastor Alex não está presente, mas eu já quero alertar os deputados, que na hora que for votar esse projeto, para analisar esse ponto, de fato, para ver se realmente tem possibilidade de nós excluirmos, então, as cooperativas desse projeto, por quê? Eu entendo que, se o recurso é das cooperativas, dos cooperados, automaticamente nós não temos nem o direito nem a legalidade institucional, constitucional, para poder fazer gestão sobre essa questão. Somente isso para alertar os pares. Obrigado, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Bem, bom dia a todos. Queremos falar hoje sobre duas Recomendações Legislativas que a Comissão Temporária, Comissão de Saúde fez ao Governo do Estado – devem estar chegando lá ao Governo, entregue ontem – com relação ao serviço de Urologia no Estado de Rondônia. Nós já viemos fazendo algumas reuniões junto com a Sesau pela Comissão de Saúde e o serviço de Urologia, principalmente aqueles pacientes que estão aguardando na fila de regulação, não está sendo realizado no Governo do Estado.

Então, através da Comissão de Saúde e da Comissão Especial Temporária que nós criamos aqui, nós estamos cobrando do governo providências para que eles possam sanar essa dificuldade que nós temos. Nós temos praticamente três mil a quatro mil pacientes aguardando procedimentos urológicos; pacientes que têm pedra nos rins, nas vias urinárias, que podem ter uma complicação futura, como, por exemplo, uma insuficiência renal que necessite posteriormente de outros procedimentos, podendo ser resolvido e prevenido esses problemas. Então foi uma das recomendações que nós fizemos.

Há outra Recomendação que é de suma importância. Nós temos um hospital em Guajará-Mirim, na qual já temos desde 2011 o início do processo, já temos mais de sete anos depois do início da obra, já que o hospital não foi concluído. Nós estamos em uma pandemia da Covid-19, do coronavírus, em todo o mundo, e nós temos um município de fronteira no qual nós temos um hospital em construção há mais de sete anos e até hoje, faltando 15% da obra, e não é concluído. Então nós nos reunimos através da Comissão de Saúde, a Comissão Temporária, nós fizemos a Recomendação; estavam presentes – já está me dando uma tosse aqui, cuidado, mas é da garganta – estavam presentes o Deputado Jair Montes, Deputado Chiquinho da Emater; Deputado Adailton Fúria, *online*, Deputado Ezequiel Neiva -, e nós já assinamos a Recomendação para encaminhar, pedindo providências ao Governo do Estado para que possa concluir a obra do Hospital Regional de Guajará-Mirim o mais breve possível. Que possa

até ser uma das referências da nossa região para atendimento dos pacientes com Covid-19. Pacientes esses que podem estar - nós estamos no Estado de Rondônia, temos poucos casos ainda, que estão aumentando gradativamente -, mas nós temos o exemplo do Estado do Amazonas, que é aqui ao nosso lado. Manaus, a gente tem aí uma capital que está com um índice muito alto de falecimento, de mortes e de pacientes com o Covid-19. Então, não basta só os hospitais da Capital para atenderem aos pacientes. Nós temos hospitais quase sendo concluídos, com uma percentagem mínima e baixa para conclusão, e inclusive eu estive agora pela manhã reunido aí com o Secretário de Saúde, Sindicato dos Médicos, estava presente o Deputado Federal Mauro Nazif, nós conversamos essa situação com o Secretário de Saúde, e agora à tarde, às 14h, nós teremos uma reunião, também, com a Casa Civil, Tribunal de Contas, Ministério Público, para que possamos tentar resolver essa situação. Eu acredito que todos os deputados aqui, 13 deputados assinaram uma Indicação, também, pedindo a conclusão da obra, fizemos uma recomendação e eu acredito que é de suma importância, é um momento oportuno para atendermos a região ali de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, e toda Ponta do Abunã com a conclusão da obra deste hospital.

Falei com o Secretário também, que até se for problema de recurso, a gente cancela as emendas, unimos aqui vários deputados ou eu mesmo coloco recursos de emendas parlamentares para concluir, para completar esta obra. Nós temos 1 milhão e 700 mil reais do Governo Federal, ainda, na Caixa Econômica, e a gente faz esse acordo. Então, nós teremos uma reunião às 14h, hoje, para tentar resolver este problema.

Outro problema que nós temos também é a BR-364. Não sei se alguns dos deputados já se deslocaram daqui até a Fortaleza do Abunã, Nova Califórnia. A BR-364 está praticamente intransitável, principalmente quando entra ali no entroncamento entre Guajará-Mirim até a ponte. Nós já mandamos ofício ao DNIT, o DNIT respondeu dizendo que iria já iniciar as obras, que já tinha sido licitado muito antes da pandemia e até hoje, nada. Não é justificativa essa situação da pandemia e a recuperação da BR. Nós temos aí vários buracos na BR-364. A BR-425, também está começando já a ficar intransitável. Então, acredito que DNIT tem que tomar providências, sim, principalmente neste momento de pandemia, na qual nós temos situações em que pacientes têm de ser encaminhados, também, do interior para a Capital e eu acredito que o DNIT tenha que tomar essa providência, sim. Vamos encaminhar novos ofícios, mas aqui, através da TV Assembleia, nós queremos cobrar, já, o DNIT, e a Bancada Federal que possa estar cobrando, também, a recuperação das nossas BRs do Estado de Rondônia.

Ontem nós estivemos cobrando aqui as recuperações das rodovias estaduais, mas nós queremos cobrar, também do DNIT, as rodovias federais. E nessa reunião que nós tivemos também, pela manhã, juntamente com o Sindicato dos Médicos e o Deputado Mauro Nazif, nós solicitamos à Secretaria Estadual de Saúde que possa pagar o teto máximo de insalubridade para os funcionários da Saúde. Nós vemos aí que, no nosso Brasil, os profissionais da área da saúde estão adoecendo, estão morrendo, que são os que estão na linha de frente, em contato direto com pacientes graves e, principalmente na hora que têm de fazer a intubação, aspiração de secreções, que são fontes contaminantes para os profissionais de saúde, então

nós encaminhamos um ofício aí, através do Sindicato dos Médicos, também, fizemos uma indicação através da Assembleia Legislativa, para que possamos dar um suporte maior aí. Além do seguro que nós solicitamos por Indicação para os profissionais da saúde, pelo menos no tempo de pandemia.

Nós temos quase 200 funcionários da Saúde, já afastados devido ao Covid-19, 200 funcionários. E outro agravo: foram convocados já, em um teste seletivo, por contrato emergencial, profissionais da área da saúde e os médicos estão pedindo demissão, não é? Não estão aguentando aí, a linha de frente com relação aos atendimentos no pronto socorro. Então, muitos assumiram o concurso, o contrato emergencial, mas já estão pedindo demissão. Mas o Tribunal de Contas, o MP, soltou uma nota agora, dizendo que já está proibido, também, que eles possam pedir demissões se não tiverem uma justificativa plausível. Então nós temos de nos atentar a isso.

E quero agradecer a atenção de todos e pedir que o DNIT, a Sesau e o Governo do Estado possam tomar as providências em relação ao que foi colocado nesta Sessão. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, 5 minutos sem direito a apartes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem. Só enquanto o Deputado Ezequiel... Quero parabenizar o Deputado Dr. Neidson pela reivindicação do Hospital de Guajará, que é de suma importância para o Estado de Rondônia, para aquela população. E como Extrema também não está mais fazendo operações de nada - não é, Dr. Neidson? -, é muito justo que naquela região tenha um hospital que tenha resolução, não é? E um hospital daquele tamanho, parado há muitos anos, a gente não pode aceitar isso.

Então parabenizar o senhor pela sua palavra, e estamos juntos, em apoio ao hospital, em apoio às estradas do Abunã, do DNIT aqui, que estão realmente acabadas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com a palavra o Deputado Ezequiel Neiva, por cinco minutos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Bom dia, senhor Presidente, senhores deputados, senhora Deputada Cassia Muleta, que aqui se fazem presentes. Senhor presidente, hoje nós estamos aqui fazendo uso desta tribuna para falar de uma Mensagem que já se aportou nesta Casa, Mensagem de número 70, que veio do Poder Executivo, que trata justamente de uma gratificação pessoal aos policiais e bombeiros militares que foram para a Reserva. Com a nova reforma previdenciária dos militares no Brasil, a Polícia Militar e os Bombeiros Militares saíram da Previdência normal, que é o Iperon, e veio justamente para fonte 100. E os Policiais Militares e Bombeiros Militares que contribuam ao longo de mais de 30 anos, trabalhando, dedicando a sua vida em prol da população do Estado de Rondônia, ao irem para a Reserva Remunerada, Deputado Jean, eles perdiam, como eu, algumas gratificações e alguns auxílios. E pelo teto, nós, até R\$ 6.000, não contribuamos mais com o Iperon e INSS. Porém, agora com esta reforma da Previdência dos militares, nós viemos para a fonte 100, os policiais militares e bombeiros vieram para a fonte 100. E que

agora, a partir deste mês, já foram descontados, no contracheque dos policiais militares e bombeiros que estão aposentados, 9,5%. Ou seja, a pessoa que dedicou a sua vida em prol da Polícia Militar, que trabalhou nos Bombeiros, na PM por 30 anos e, ao ir para Reserva, já perdeu alguns auxílios e gratificações, e agora perdendo mais ainda, de R\$ 500 a 1.500 a esses policiais militares.

O Executivo mandou esta Casa, já está aqui esta Mensagem, Mensagem nº 70, que ela está repondo, criando uma gratificação, que é uma vantagem pessoal, nominalmente a esses policiais militares, que é mais do que justo, Presidente. Eu venho nesta manhã de quarta-feira aqui...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado, a gente não pode ter aparte, mas só para Vossa Excelência me explicar. Esses 9,5%, eles não pagavam contribuição antes?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeitamente. A lei dizia que esses policiais militares, que foram para Reserva, com o teto...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Antigamente não pagava?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eles não pagavam.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Agora paga?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eles não pagavam. Agora, com a mudança da lei, eles estão pagando.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ah, tá. Não, eu achei que era aumento. Então não é aumento?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não, não é aumento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É só reposição do que eles perderam.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É só uma reposição do que eles perderam, tanto que...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E Vossa Excelência quer pautar a matéria hoje?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu gostaria, Presidente, que Vossa Excelência pautasse essa matéria...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou consultar aqui os deputados. Os deputados que concordam levantam a mão aí.

O SR. MARCELO CRUZ – Se é um pedido do Deputado Ezequiel Neiva, conte com meu apoio.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, atendendo à consulta de Vossa Excelência, só fazer um adendo aqui: nós fizemos uma reunião lá na Casa Civil, com o pessoal da Polícia Civil, o Secretário de Planejamento, e lá, no meu entendimento, nós saímos de lá acordados de uma situação, porque aqui há –

e eu quero votar, viu, Deputado Ezequiel? – há um prejuízo para os pensionistas da Polícia Militar – concordo! – de uma lei vinda do Congresso Nacional. O Estado assume, o Estado quer ser benéfico, mesmo contrariando, mesmo contrariando a decisão do Tribunal de Contas, o Estado quer ser benéfico e dizer: olha, eu vou repor isso aí. Ok. Só que os policiais civis têm lá uma questão de irredutibilidade que estão pagando há anos e o governo não resolve. Na reunião o acordado foi: resolve a situação da Polícia Militar, mas resolve também o da Polícia Civil. Vão os dois juntos. “Cadê o da irredutibilidade da Polícia Civil?”: é minha pergunta.

O SR. JAIR MONTES – Verdade. Parabéns. Já que entrou na coisa, parabéns, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Crispin, eu concordo com Vossa Excelência.

O SR. JAIR MONTES – Rapidinho, Deputado Ezequiel, por favor. O importante é a gente caminhar junto, Polícia a Polícia, tanto Militar e não deixar de fora a Polícia Civil.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu concordo com Vossa Excelência. Porém, nesse ato quem exatamente perdeu foi os policiais militares e os bombeiros. Por quê? A Civil continua no Iperon normal, os militares vieram para uma outra fonte, que é a fonte 100, e eles estão sendo descontados. A Polícia Civil não perdeu. Quem recebe o teto de até R\$ 6 mil não teve perda, nem os agentes penitenciários. Mas os policiais militares e bombeiros militares, estes tiveram essa perda significativa. Imaginem os senhores que policial militar e bombeiro, que ganha...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, Deputado Ezequiel, só para contribuir. O Deputado Crispin, estava o Deputado Jair Montes, o Deputado Crispin, estava eu, o Deputado Adelino e alguns outros deputados que estiveram com essa questão da Civil, que é o projeto de irredutibilidade, certo? Nós temos o compromisso de aumento que vier para um, só votar os aumentos de qualquer categoria quando vier da Civil. Então, isso é uma reposição, é uma reposição de perdas. É 9,5.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É uma reposição de perdas, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós vamos fazer o compromisso aqui nesta Casa, e se todos aceitarem o compromisso, a gente pauta a matéria. Até conversei com o Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para contribuir, Presidente. Na questão da irredutibilidade, só para ficar claro para quem de repente não participou da discussão, veja: se nós votarmos hoje a questão da irredutibilidade, não aumenta R\$ 1 na folha da Civil, nem R\$ 1, nada. E os caras só vão ser beneficiados o dia em que o governo resolver dar um aumento, não aumenta nem R\$ 1.

Veja o que está acontecendo: nós vamos votar – é aquilo que eu falei -, eu quero e entendo que é necessário, mas a partir do momento que a gente vota aqui o da PM nós vamos pagar, o Estado vai pagar, não vai Deputado Ezequiel, não é assim? E o da irredutibilidade é “não”. Só vão ser beneficiados no dia em que o governo resolver falar: “olha vou dar um aumento de 1%, 2%”.

O SR. JAIR MONTES – Mas está na Casa, o da Civil está na Casa?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O Estado já pagava, Deputado Crispin. Já pagava, o Iperon já pagava isso. O que nós estamos fazendo hoje...

O SR. JAIR MONTES – Então, eu proponho que a gente coloque para terça-feira, Presidente, porque a gente também chega com o Executivo para mandar as duas polícias para cá. Eu sou a favor da Polícia Militar, porque tenho um irmão policial militar. Mas eu não posso beneficiar uma classe e deixar a outra fora. Eu tenho que beneficiar as duas classes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu estou me referindo a isso, Deputado Jair, porque...

O SR. AÉLCIO DA TV – Só que eu não estou conseguindo entender. É o mesmo assunto? É a mesma coisa? Houve uma perda da Polícia Civil e está repondo também ou não é? O que é?

O SR. JAIR MONTES – Não é a mesma coisa, mas não gera prejuízo para o Estado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - A perda da Polícia Civil é mais antiga ainda. É uma discussão mais antiga.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Lá atrás, lá atrás!

O SR. AÉLCIO DA TV – Também com a questão do INSS, é a mesma coisa?

O SR. EYDER BRASIL – Não, não se enquadra nesse sentido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Veja bem, senhores, deixa eu voltar aqui aos meus esclarecimentos. Os policiais militares que iam para a Reserva até o teto do INSS, como todos os outros servidores, deixavam de contribuir com a Previdência. Até R\$ 6 mil, o teto. Esta era a lei. Com o advento, agora, dos militares, com a nova reforma, passar para a Fonte cem, eles passaram a ter que contribuir com 9,5% do seu salário...

O SR. EYDER BRASIL – Que é a mesma alíquota dos militares das Forças Armadas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeitamente. Que até então, até R\$ 6 mil não contribuía. Agora todos, de 0 a R\$ 6 mil também contribuem com 9,5%. O que o governo está propondo? Uma reposição desses 9,5. Ele está voltando para o contracheque

do servidor militar da Reserva, pensionista e inativo, estes 9,5%, até que surja um aumento. Quando vier um aumento do governo para cá é abatido isso aí. Isso está na lei inclusive, na Mensagem que veio do Executivo.

Conforme eu disse aos senhores, o policial militar, quando vai para a Reserva, já perde alguns auxílios e gratificações, e ele deixava de contribuir, então, com o INSS, que era o teto até então. Porém, agora, ele está perdendo 9,5% do seu salário. Tem gente que está perdendo R\$ 500, R\$ 600, por mês. Começou este mês. Imagine os senhores! Então é uma reposição, não é um aumento. O governo só está aqui repondo aquilo que ele tinha exatamente no mês anterior, mês passado. Até o mês passado ele tinha isso, e agora, este mês ele já não tem mais. Porém, na mesma Mensagem está dizendo o seguinte: “quando o governo mandar uma Mensagem para cá concedendo aumento para os militares, aí será cancelado isso, uma abaterá a outra.”.

O SR. EYDER BRASIL – E essa compensação do decréscimo...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É temporária...

O SR. EYDER BRASIL – Só para contribuir, só vai atingir os inativos e pensionistas. E é temporária, não alcança os militares da ativa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeitamente. Já é exatamente o que ele recebia lá no Iperon. Ele recebeu o mesmo valor que ele recebia no Iperon. Só isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Receba, Senhor Presidente, receba, receba, receba...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Recebo...

O SR. JAIR MONTES – Receba coisa nenhuma.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu gostaria da compreensão de Vossa Excelência e dos demais parlamentares, porque esta Mensagem não é um aumento, não é nada disso. É justamente uma recomposição daquilo que o militar já recebia o mês passado. É só para manter exatamente aquilo que ele já recebia.

O SR. EYDER BRASIL – Perfeito, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É uma devolução temporária. Senhor Presidente, eu fiquei longos 23 anos servindo à nossa gloriosa Polícia Militar do Estado de Rondônia e não é justo que os nossos policiais militares e bombeiros, que foram para a Reserva, agora tenham esse prejuízo, no momento em que todos estão pedindo aumento, não é justo que eles percam R\$ 500, R\$ 600 no seu soldo por mês, que vai fazer muita falta.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, acho que o Deputado Jair Montes trouxe uma situação bem pertinente. Como a folha de abril já foi fechada e ninguém vai sofrer prejuízo se a gente deixar de discutir hoje e discutir na terça-feira, Deputado Jair Montes, eu acho que essa é uma proposta interessante para todas as partes. A gente aproveita esse espaço de tempo e faz essa discussão com o governo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu continuo falando que não tem nada a ver. Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa.

O SR. MARCELO CRUZ – Vossa Excelência perguntou aqui quantos deputados estavam de acordo. A grande maioria... Só não tem que mais que discutir.

O SR. EYDER BRASIL – Concordo, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – O Deputado Ezequiel Neiva...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas vamos tentar o consenso, vamos tentar o consenso.  
Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho que essa retificação do Deputado Crispin seria muito importante, porque a Polícia Civil... Eu defendo a Polícia Militar, inclusive tenho familiares, tenho amigos, mas essa semana ou semana que vem votar, não muda nada. Eu acho que nós temos que dar garantia também à Polícia Civil. A Polícia Civil, ontem eu fui falar com o Diretor-Geral da Polícia Civil, inclusive está fechando agora a Delegacia de Alto Paraíso - eu fui lá -, porque 3, tem 4 funcionários, 3 são candidatos a vereador. Aí ficou só um, só o delegado.

O SR. EYDER BRASIL – O Delegado é Prefeito.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então, outras delegacias... Nós precisamos valorizar, temos que nos lembrar da Polícia Civil também. Parece que a Polícia Civil, cada vez mais, está sendo deixada de lado. Concordo, voto favorável, nunca votei contra o servidor, principalmente acho que tem que repor tudo o que foi tirado. O servidor não pode perder hoje – eu sou servidor público -, mas votar essa semana ou votar na semana que vem se puder, não faz diferença nenhuma na folha de pagamento do mês que vem, que vai sem implantado até o dia 8.

Então, Deputado Ezequiel conte comigo, mas eu acho que vale a pena tentar para que também, no futuro, qualquer

coisa que for dar para a Polícia Militar seja dada também para a Polícia Civil. Inclusive o Presidente também assumiu o compromisso para poder ajudar a Polícia Civil que tanto foi massacrada há muitos anos, principalmente nesse governo passado, a Polícia Civil foi deteriorada, foi acabada. A Polícia Militar ainda teve as suas progressões, teve concurso e a Polícia Civil dá dó até de ir à delegacia, ali onde o delegado regional atende. Até os móveis são diferenciados e a Polícia Civil tem que ser mais valorizada e nós temos que procurar fazer com que o governo se lembre da Polícia Civil. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente e nobres pares, eu vou considerar o pedido do Deputado Ismael Crispin, porém eu gostaria da garantia do senhor que na próxima terça-feira, impreterivelmente, independente das conversas com a Casa Civil, Deputado Crispin, a gente, na próxima terça-feira pudesse votar essa lei para que no mês que vem os policiais militares e bombeiros não venham a ter esse prejuízo que eles estão tendo. Não é um aumento, é justamente aquilo que eles tinham no mês passado, que esse mês eles não têm.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem. Que fique bem claro, que fique bem claro, está sendo transmitido para toda Rondônia, para todo o Brasil e para o mundo, bem claro, que essa matéria é de deputado que tem mandato. Que fique bem claro isso. Que tem mandato! Os policiais militares que estão nesse momento nos assistindo, os policiais civis, essa matéria é de quem tem mandato, Deputado Jair Montes como qualquer deputado aqui. Porque tem ex-deputados que fazem aí: "ah, eu que estou conseguindo." Conseguindo nada. O seu tempo passou, agora é o tempo de quem tem mandato. Então, nós vamos deixar para terça-feira para nós incluirmos, a Polícia Militar está garantida, que é um direito, não está ganhando 9,5%, está perdendo 9,5%. Então vai repor. E vamos lutar, Presidente, para nós incorporarmos a Polícia Civil porque também é um direito deles, que não vai aumentar nada para o Estado, vai apenas, na aposentadoria, eles vão ter o direito deles líquido e certo. Então assim, que fique bem claro isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, atendendo o seu pedido, o seu pedido e do Deputado Jhony Paixão também...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Jhony Paixão. Eu gostaria de lembrar aqui que o Deputado Jhony Paixão também é da Polícia Militar e vem brigando também por esta causa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Atendendo ao seu pedido e ao pedido do Deputado Jhony Paixão, que me fez ontem, eu falei para ele...

O SR. JAIR MONTES – E o Sargento Eyder, não é?

O SR. EYDER BRASIL – Lembrando que há 15 dias eu pedi isso do senhor, na sua sala.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Atendendo ao pedido do Deputado Ezequiel Neiva, atendendo ao pedido do Deputado Jhony Paixão, atendendo ao pedido do Deputado Eyder Brasil, nós vamos atender a solicitação do Deputado Ismael Crispin, Deputado Jair Montes, Deputado Adelino para votar também pela questão da Polícia Civil, que é justíssimo, é um compromisso que esta Casa tem para votar e na próxima terça-feira vai ser pautado.

Agora, eu queria pedir o esforço do líder do governo, aos deputados da base, aos deputados que estão aqui para trabalhar junto à Casa Civil para encaminhar a esta Casa o projeto de irredutibilidade da Polícia Civil. A Polícia Civil de Rondônia tem o segundo pior salário do Brasil. Nós não estamos falando em aumento, nós estamos falando em direito deles à irredutibilidade. Porque se não votar isso, Deputado Aécio, quando tiver o aumento, o aumento não vale nada para eles.

Então, queria fazer um apelo aqui à Casa Civil, Deputado Anderson, você que também defende sempre a Polícia Civil, fazer um apelo à Casa Civil para encaminhar até segunda-feira o projeto de irredutibilidade da Polícia Civil para esta Casa para ser pautado na mesma hora junto na Sessão de terça-feira. A nossa Polícia tem que ter um entendimento que a nossa Secretaria de Segurança é uma só: a Polícia Militar, a Polícia Civil, Bombeiros e a Polícia Penal. Então a gente tem que tratar a Segurança Pública como uma só, Deputado Ezequiel Neiva.

Então, atendendo a essa conciliação que os deputados construíram aqui, isso é muito importante, nós vamos deixar para a próxima terça-feira essa matéria.

Deputado Adelino Follador, com a palavra por 5 minutos. Enquanto isso, Questão de Ordem Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para justificar, porque às vezes a gente fica nesse negócio: fulano é policial militar e não sei o quê. A Polícia Militar é da minha família. Meu irmão é Coronel da Polícia Militar, da Reserva. Ele totalmente prejudicado dentro dessa situação. Só que a defesa que faço aqui é uma defesa de justiça, preocupado com o quê? Com a segurança pública do Estado de Rondônia. Só para fazer questão de registro, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores deputados, para nós é um prazer mais uma vez estar aqui nessa tribuna falando vários assuntos importantes nesta Casa. Ontem tivemos uma reunião nesta Casa com a presença, praticamente, unânime de todos os deputados, alguns *on-line* a maioria aqui presente, onde, com certeza esperamos que isso dê frutos, que o DER de fato comece a trabalhar. Trabalhe mais para melhorar as nossas estradas que tanto a população anseia e exige melhoras e nós temos compromisso com isso e o Governo do Estado também tem e o DER tem que se empenhar para poder fazer com que isso aconteça no Estado de Rondônia. Estradas são essenciais. São consideradas essenciais. Eu, como já tenho pouco mais anos que outros colegas aqui, já falei várias vezes “Adelino, fica em casa”, várias pessoas, mas nós somos essenciais, nós temos que vir trabalhar, sim. Nós, políticos, temos que continuar agora que a

população está precisando da gente. Então, eu sempre, nas Sessões sou um dos primeiros que marca a presença e venho com o maior prazer para poder nos empenhar, para ver o que a gente faz com essa população.

Mas eu fui surpreendido ontem com a reclamação de vários produtores – na semana passada e principalmente ontem. O preço do leite, Senhor Presidente, o leite, o laticínio não está cumprindo com o combinado com os produtores. Combinou um preço e hoje está pagando outro. Nos mercados, o leite está aumentando. Os consumidores estão indo aos supermercados, ao comércio e comprando leite mais caro. E quando você vai vender, os produtores estão reclamando aqui que pagaram R\$ 0,80 (oitenta centavos); diminuiu. Inclusive até o compromisso que eles já tinham feito para o fim do mês, não estão cumprindo. E, além disso, estão pagando atrasado.

Então eu queria deixar aqui um apelo às indústrias, que eles estão trabalhando, que eles não estão sendo prejudicados porque o leite está sendo vendido, está sendo comercializado; o queijo está sendo vendido, está sendo comercializado. Não existe motivo para isso. Neste momento parece que todos estão se aproveitando desse momento.

Então nós precisamos que haja mais fiscalização do Procon. Eu estou vendo o Procon, no Estado de Rondônia, inerte, parado. Não está atuando. Nós precisamos, nós vemos abuso nos supermercados, seja no arroz, seja no feijão, seja no leite. E, aí, aquilo que o agricultor vende, principalmente agricultor familiar, parece que não tem valor.

Então, eu gostaria de deixar aqui um apelo às pessoas, aos donos de laticínios, que não se aproveitem desse cliente, dessas pessoas que tanto trabalham para poder produzir. Esse é o salário do agricultor. É esse salário, esse recurso que faz com que ele fique lá no campo. Então deixar aqui registrada essa preocupação. E também, nós precisamos da atuação maior do Procon. Quando se trata de posto de gasolina, a gente vê que toda hora diminui lá nas refinarias, e não chega aqui no consumidor ou chegam as migalhas. Não chega aquilo que foi baixado lá. E toda hora é diminuído lá nas refinarias e aqui não acontece. Então precisamos que o Procon seja mais atuante.

Espero que hoje, Deputado Jair Montes, eles estejam, pelo menos o bloco, eles tenham fiscal para poder atuar, quando necessário, as pessoas que estão abusando da população neste momento. Nós vemos lá nos mercados só aumentando, só aumentando as mercadorias. Eu vejo lá em São Paulo, vejo outros Estados, uma fiscalização mais atuante do que aqui em Rondônia. Gostaria, então, de deixar registrado também isso.

E hoje também, Senhor Presidente, fiz um apelo à Casa Civil, à Ditel. Nós tiramos aqui um Projeto muito importante para os servidores, que é a suspensão dos consignados. E ontem, quando foi publicado o Decreto, pasme, pela nossa preocupação, pela nossa surpresa, vimos lá que colocou um artigo para as pessoas irem à rede bancária ou fazer um requerimento para suspender. A lei não fala isso. Nós não podemos fazer isso. Quem quer continuar pagando, faça o requerimento. Aqueles que já estão isentos três meses, se a rede bancária se sentir prejudicada tem a Justiça. Toda lei tem que ser aplicada. E ainda coloca lá “se tiver diferença”, “se tiver algum ajuste”, então negociar com o funcionário. São 62

mil contratos só no Estado, fora as prefeituras. São 32 mil servidores que estão sendo atingidos nesse projeto.

Então nós precisamos – e agora passei para a Casa Civil, espero; já passei para a Ditel, também – que inverta isso. A pessoa que quer continuar pagando, que ele faça o requerimento, mas não ir todo mundo lá para a rede bancária hoje, criar mais tumulto, que hoje já tem muito tumulto, está muito difícil para as pessoas. É lá que está se contaminando. E nós não podemos permitir isso. Então, deixar esse apelo à Casa Civil, à Procuradoria do Estado - que eu já fiz pessoalmente -, para que revejam esse Decreto, para que as pessoas que, porventura queiram continuar pagando, façam essa solicitação. Mas os outros estão contemplados pela lei. Obrigada.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com a palavra o Deputado Jair Montes. Enquanto o Deputado Jair Montes se dirige à tribuna, a Questão de Ordem do Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, eu queria que o senhor colocasse em pauta dois projetos: o da Emater, de R\$ 5 milhões, que são convênios do Deputado Luiz Cláudio e da Deputada Marinha Raupp. Um para atender a 429, que é um projeto de cooperativismo, e um do Deputado Luiz Cláudio que é um convênio que eu assinei todos os dois convênios para aquisição de viaturas para a Emater-Rondônia.

Então, Presidente, eu pediria ao senhor que colocasse em pauta esses dois projetos. São convênios federais, para não perdermos os prazos de lei.

O LAERTE GOMES (Presidente) - Então eu gostaria que fosse atendido o pedido...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, manda ligarem os microfones dos nossos colegas que estão *on-line*.

O LAERTE GOMES (Presidente) – Liguem os microfones dos nossos colegas que estão *on-line*. Já estão ligados. É que eles não estão ouvindo quando os microfones estão desligados. A reclamação é essa.

Eu só gostaria de solicitar que seja incluída na pauta a Mensagem da Emater e a Mensagem da Seagri. Eu estou sem o número dela aqui.

O SR. EYDER BRASIL – Da Emater é 68.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Parabenizar o Deputado Chiquinho. Nós sabemos que estamos atravessando um momento de dificuldade no nosso País e o único setor que não caiu foi o setor produtivo. Com esse seu pedido de incluir na pauta esses dois projetos, nós sabemos que o setor produtivo ganha muito mais. Ganha apoio porque o ex-Deputado Federal Luiz Cláudio colocou uma Emenda, na época, na Emater, na qual o senhor tramitou o projeto, e hoje está apto a ser pago a partir do momento em que a Assembleia autorizar. E, naturalmente que esses equipamentos, esses

veículos estarão ajudando os pequenos produtores. Então, eu só queria parabenizá-lo, Deputado Chiquinho, pela sua atitude e, acima de tudo, em defesa, principalmente, dos pequenos produtores do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, Questão de Ordem, rapidinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Ezequiel, rapidamente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu também só queria parabenizar o Deputado Chiquinho, nosso deputado, porque ele é um deputado oriundo da Emater. Sempre muito preocupado com a causa do pequeno produtor, do agronegócio, e por isso ele vem solicitar de Vossa Excelência a inclusão desses projetos. Parabéns, Deputado Chiquinho. Vossa Excelência sempre muito responsável, não apenas envolvido, mas comprometido com a causa do pequeno produtor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com a palavra o Deputado Jair Montes por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. JAIR MONTES – Eu vou botar um álcool aqui neste microfone para dar uma esterilizada.

Deputados, muito bom-dia a todos. O que me traz aqui hoje, nesta manhã, a esta tribuna, eu já deixei aqui bem claro o meu posicionamento na questão dos 9,5% da Polícia Militar, com todo o direito e razão. A Polícia Militar pode ter certeza que esta Casa aqui, os 24 deputados têm o voto aqui favorável, e agora vamos trabalhar junto ao Governo do Estado, o líder do Governo nesta Casa e todos os deputados para que possamos colocar a irredutibilidade da Polícia Civil também, como forma de garantir na sua aposentadoria, garantir uma aposentadoria justa, tendo em vista aquilo que o Presidente Laerte já falou, a Polícia Civil, hoje, é uma Polícia que está bem defasada em relação às Polícias dos outros Estados.

O SR. EYDER BRASIL – Com certeza!

O SR. JAIR MONTES - Então, já tem o apoio aqui, o servidor público nesta questão, já para nós aqui é uma questão vencida, e que Polícia Civil, Militar, Bombeiros, tenho certeza que podem contar conosco!

Eu preciso também, colocamos em pauta, hoje, a PEC que nós temos aqui para aprovar, do Policial Penal. Já pedi apoio ali do Deputado Anderson, que é policial penal, para que possamos aprovar essa PEC para dar anistia a esses policiais que tanto merecem e também passam uma situação bem complicada, a questão da pandemia.

E uma outra questão aqui, eu quero parabenizar o Deputado Adelino Follador, o Governador Marcos Rocha, Deputado Marcelo Cruz. Quando nós éramos vereadores, Deputado Marcelo Cruz, nós tínhamos uma grande trava. Que era com quem? PGM. Procuradoria Geral do Município. Toda lei que nós fazíamos, a PGM vetava. E eu falei: "então não precisa ter vereador aqui, com a PGM tomando conta da Câmara dos Vereadores". E aqui eu estou vendo a mesma coisa. A Assembleia faz lei e eu não sei qual Procurador que

dá ideia para o Governador fazer um Decreto dizendo que o cidadão tem o benefício de, enquanto durar a pandemia, o cara não paga energia, água, e pode pagar depois, por que é que o empréstimo não pode pagar no final? E ainda fazer um Decreto para o cidadão fazer um formulário, ir ao Banco: "pelo amor de Deus, dá para ficar 3 meses?"

Isso não existe, Governador! Governador, isso não existe! Esse Procurador que o orientou, tira de perto do senhor, urgente. Esse Procurador que o orientou, esse assessor que o orientou, tira de perto! Urgente! Por quê? Quem tem que recorrer - é Lei -, são os Bancos, as instituições financeiras. O Governador sancionou, agora o policial militar, o servidor público, qualquer um que seja, ele tem direito ao benefício. Se alguém se sentir prejudicado, recorra. Entra com ADIN, entra na Justiça. A Justiça está avaliando esses casos. Então, o que foi feito pelo Executivo está errado! Errado!

Presidente Laerte, eu também quero colocar em inclusão de pauta, a gente cometeu aqui também, Deputado Adelino Follador, até um descuido. Nós não incluímos aqui o pensionista e o aposentado. Eu estou vendo uma lei agora para a gente votar hoje. O pensionista e o aposentado também, que também são servidores públicos. Também que ele fique durante três vezes também do empréstimo, que ele possa também ter esse benefício. Por quê? Por que isso? Porque muitas vezes o servidor ajuda muitas pessoas desempregadas. E nós iremos passar a maior recessão pós-guerra. Iremos passar, Presidente Laerte, pela maior recessão pós-guerra.

Eu quero encerrar essa segunda parte do meu discurso, eu quero deixar dois pontos aqui muito importantes. O primeiro ponto, Deputado Aécio da TV, o primeiro ponto diz respeito ao DER. Governador Marcos Rocha... Qual é a câmera que está me filmando? Qual é a câmera aí? Aqui. Governador Marcos Rocha, o senhor está me assistindo neste momento. O Coronel Meireles não dá mais. Chegou. Deus! Deus! Acabou! O Coronel Meireles está igual o treinador que não consegue fazer o time jogar. E para o time começar a ganhar ou cair para a série B, tem que trocar o técnico. Então, troque o técnico, urgentemente. Troca o técnico, tá? Porque tem coisas que não dá. Quando você pega o Meireles, que é um ex-ministro do Brasil na questão de finanças, e traz para o Estado, é uma coisa. Por quê? Porque o cidadão fica dentro de uma sala, senta a bunda na cadeira e vai tratar de questões técnicas. Agora, quando você pega um cidadão lá de Fortaleza, no Ceará, traz para cá para mexer com obras, aí não vai. Por quê? Ele não sabe onde fica São Francisco do Guaporé, eu tenho certeza disso. Ele não sabe onde fica Primavera do Oeste. Ele não sabe onde fica Pimenteiras. Ele não sabe onde fica Guajará-Mirim. Não sabe. Não sabe.

Então, Coronel Meireles, eu falei para o senhor ontem: o meu apoio, as minhas bênçãos como deputado, já não tem mais, retirei. É amigo meu, pode comer um Tambaqui lá em casa, uma Jatuarana, como cidadão por cidadão. Mas, como Diretor do DER, acabou! Eu espero que o Governador Marcos Rocha entenda o recado.

E outra questão, Presidente Laerte, para eu encerrar. Isso é muito sério: eu vi certa vez aqui - olha para mim, Deputado Aécio, por favor, meu Deputado -, eu vi certa vez aqui e falei que eu era o pai do coronavírus, naquele momento. Todo mundo olhou para mim: "esse cara é louco, como é que

o cara é pai de uma desgraça?" E o Deputado Aécio fez assim: "pirou". Eu falei: "pirei não, Deputado". Eu sou o pai da informação. Eu sou o deputado que vou atrás, nem que eu tenha que pegar essa maldita doença, nem que eu tenha que pegar. Mas eu vou informar a população do Estado de Rondônia. Isso eu tenho feito. Isso eu tenho feito. E hoje às 14 horas no Tribunal de Contas, Ministério Público... Dr. Aluildo! Dr. Aluildo! 14 horas! Paulo Curi, 14 horas. Estaremos nos encontrando, a Comissão de quatro deputados, juntamente com o Executivo. O cara está curtindo o hospital em Guajará ir ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. E vamos resolver essa celeuma hoje. Ou resolve hoje ou nunca mais resolve! Ou resolve hoje ou nunca mais resolve! O Governador, o Executivo tem que ter obrigação de falar: vou fazer e vou colocar para funcionar. Essa é a realidade.

E outra situação: nós vamos passar a maior pandemia deste Estado, que nunca teve na vida, porque nunca teve pandemia nos nossos tempos. Rondônia pode chegar perto do que está acontecendo em Manaus. Não fique aterrorizado em sua casa, não. Eu estou falando a verdade para vocês. Eu não sou pago aqui para mentir. Nós vamos passar, nós vamos correr o risco de não ter onde internar ninguém. Eu cantei essa bola aqui há muito tempo. Eu quero fazer um apelo aqui ao Ministério Público do Estado de Rondônia. Eu quero fazer um apelo aqui ao Tribunal de Contas do nosso Estado. É o momento de darmos as mãos. Eu ouço burburinhos por tudo onde eu ando. Depois que passar tudo isso, vai ter uma operação da Polícia Civil, através do Ministério Público. Eu não quero acreditar nisso. Eu não quero acreditar nisso. É um momento de darmos as mãos. É um momento de todos, se está errado, se tem algum traquina, afasta agora. Nós temos que pensar agora como ser humano, nós não temos que pensar em cadeia. Nós não temos que pensar em acordar às 6 horas da manhã. Se existe algum traquino na Secretaria de Educação, de Saúde, onde quer que seja, do Estado. Pelo amor de Deus, Ministério Público; pelo amor de Deus, Tribunal de Contas, orienta, orienta as pessoas para que possamos fazer o certo. Não é justo, no meio de uma pandemia, de uma desgraça por que estamos passando, nós pensarmos em punir alguém. Tem que punir sim o ladrão. Se está roubando, se está cometendo traquinagem, pune.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Já vou passar, já vou passar...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu só queria que Vossa Excelência repetisse o que Vossa Excelência acabou de afirmar, porque eu não entendi. O senhor acabou ficando eufórico.

O SR. JAIR MONTES - O senhor depois pega a fita aí. Eu já estou assim... Então, pessoal, nós temos... O que estou falando aqui é algo que eu não tenho medo de falar. Eu não tenho medo de falar! Eu já fui preso duas vezes injustamente. Eu não quero ver este Estado sendo acometido por coisas que inventaram. Se existem indícios, faça. Mas não é momento de se pensar nisso. É o momento agora de darmos as mãos. Todo mundo darmos as mãos. Ou saímos vivos dessa, como

economia e como Estado, ou este Estado vai sair no bagaço. Está certo? No mais, muito obrigado. Que Deus abençoe a todos!

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só queria que o Deputado repetisse, porque eu não entendi, Senhor Presidente. Foi isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só colocar para a nossa equipe técnica que os deputados estão reclamando, estão sem voz, sem ouvir na videoconferência. Gostaria que atendessem isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo, Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ – É o meu primeiro mandato e eu não entendo muito das coisas, mas foi um projeto do Deputado Adelino numa questão do empréstimo. Não foi isso, Deputado Adelino? O que eu quero saber é que o projeto, indo para o Governador sancionar, qualquer alteração que ele fizer, não tem que voltar? É isso que eu não entendi, Deputado Jair. Como é que ele já sancionou, já está valendo e não foi enviado para cá?

O SR. JAIR MONTES – Ele sancionou, mas ele fez um decreto falando que quem quer ter o benefício faça um requerimento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele não fez um projeto. Ele fez um decreto paralelo. O que a Casa pode fazer...

O SR. MARCELO CRUZ – Ótimo. Agora eu quero saber: tem como a gente derrubar esse decreto?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vamos, coletivamente, Presidente, sustar esse decreto, que automaticamente a lei já está em vigência e acabou isso aí.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A lei é superior ao decreto, Presidente. Não precisa vetar, tirar o decreto, derrubar o decreto. A lei é superior ao decreto do Governador. Lei é maior que o decreto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, sustar o decreto, acabou, não é?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

A SRA. CASSIA MULETA – E os funcionários públicos estão desesperados com esse decreto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos então, o seguinte... Eu até concordo com o Deputado Jean, a lei existe, mas o Governador, através de um decreto, normatizou a lei. Então o decreto dele tem validade. Ele normatizou: olha, pode, atente-se à lei, mas nessas condições. Para os deputados entenderem a suspensão do decreto, já trabalha com a assessoria técnica para fazer.

Deputado Alex Redano, cinco minutos. Entendeu, Deputado Jean?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só um aparte, Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Gostaria de incluir, apensada na PEC da Polícia Penal minha, a que o Deputado Jair Montes colocou. A gente aprovar elas apensadas. O projeto já estava em tramitação...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, inclua na pauta as duas PECs apensadas em uma só para tramitação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, antes de o Deputado Alex Redano falar, eu queria só dizer que ontem foi um dia muito importante para o Estado de Rondônia. E depois que eu saí da Sessão eu fiquei pensando sobre o que nós fizemos. Foi um grande passo para a população do Estado de Rondônia, foi um momento de transparência. O Parlamento trabalhando dignamente, como a população quer. Trazendo à tona, esclarecendo o que realmente tem acontecido no DER. E aquilo ficou... Eu fiquei pensando, Deputado Alex Redano, que nós temos que fazer aquilo com mais Secretarias do Estado. Não é com intuito de falar o que foi dito ontem, porque ontem, realmente, foi o estopim, chegou ao fim a paciência com o Coronel Meireles. Mas aí, Senhor Presidente, eu estou protocolando na Casa, e peço para que na próxima Sessão o senhor já coloque em votação este projeto para que se torne um rito o Secretário de Estado vir aqui dizer o que fez nesse 1 ano e pouco de mandato e o que tem de projeto para até o final do quadriênio do Governador, o Coronel Marcos Rocha. Só assim nós poderemos nos organizar, porque, infelizmente, muita política que está acontecendo nas Secretarias, nenhum de nós consegue acompanhar. Então, um projeto de lei seria muito mais louvável do que vários requerimentos convocando os Secretários. Tornar obrigatória a vinda aqui. E dizer que, nas próximas sabatinas, é preciso que esta Casa tenha o cuidado de solicitar do sabatinado quais serão os seus coordenadores, os seus subalternos, porque, infelizmente, o Coronel escolheu muito mal muitos dos seus companheiros de trabalho. Infelizmente, todos estão pagando. Muitos ali são pessoas boas, que trabalham dignamente, tem feito o DER. O pouco que andou, deve-se a alguns. E aqui eu quero falar em nome do Major Éder, que foi questionado em uma Sessão anterior, mas ele, ao meu ver, foi o único, até hoje, do DER, que manteve as informações em dias, e o que tratou, cumpriu. Infelizmente, o DER, em grande maioria não tem feito isso.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Só para informar ao Deputado Jean que a convocação partiu desta Casa, quem viria ontem para a Sessão. Então não foi de iniciativa do Diretor-Geral, e sim desta Casa de Leis, que convocou aquelas pessoas específicas.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, não estou falando isso, Deputado Eyder. O senhor não entendeu. Não partiu dele, até

porque não é assim que funciona, com certeza absoluta foi uma convocação do Parlamento para que ele viesse dar explicações. O que eu estou dizendo é que um projeto de lei, que torna obrigatório, inclusive, esse projeto de lei datando os dias de cada Secretaria vir aqui neste Parlamento para falar do que foi feito e do que será feito nesse quadriênio, nos 4 anos do mandato do Governador Coronel Marcos Rocha. Só assim nós vamos entender quais são as políticas públicas de cada Secretaria, de cada repartição do governo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano, cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ALEX REDANO – Bom dia a todos, bom dia Senhor Presidente, nobres Deputados. Peço licença aqui para tirar a máscara aqui para falar. Tenho um pouco de dificuldade, um pouquinho de fobia com a máscara. Senhores Deputados, eu venho trazer um assunto aqui que muito me preocupa e tenho certeza que preocupa a toda população do nosso Estado de Rondônia. Está em tramitação nesta Casa de Leis, está já na Comissão de Constituição e Justiça, do nobre Deputado Adelino Follador, um projeto dando isenção, isenção fiscal, tributária à Energisa. Empresa essa, senhores, que deve quase R\$ 2 bilhões para o nosso Estado, momento esse que a população está passando fome. Não é justo, senhores deputados, darmos um desconto para uma empresa dessas, que abusa dos nossos consumidores, uma empresa que deve perto dos seus R\$ 2 bilhões quer pagar a quantia de setecentos e poucos milhões de reais. Meus amigos, isso é um absurdo! Imagine você ter uma dívida de R\$ 2 mil, querer pagar setecentos e poucos reais. Qual a reação do seu credor? E isso tem um significado muito grande porque a população está com muitas dificuldades, senhores. Esses R\$ 2 bilhões investidos em nossa economia ajuda a fazer estradas, ajuda na geração de empregos, e Rondônia está precisando de dinheiro, mas não é justo que receba apenas setecentos e poucos milhões.

Eu tenho uma proposta aqui para os nobres deputados. Nós sabemos que a Comissão da CPI está suspensa devido à pandemia, mas como temos tecnologia *on-line* e podemos nos reunir, que volte a CPI a ativa para nós definirmos essa CPI da Energisa.

Essa empresa, senhores, não respeita a população do Estado de Rondônia. Não é justo ter um desconto de tamanha monta, quase R\$ 2 bilhões pagar R\$ 700 milhões.

Então, a minha proposta ao Presidente Laerte, à Casa que suspenda a tramitação desse projeto até que a CPI volte e tome uma definição. Porque não é justo, gente, nesse momento de pandemia, com a crise que estamos passando, dar um desconto desse tamanho. Nós não estamos falando em 10%, 20% de desconto não. De quase R\$ 2 bilhões para setecentos e poucos milhões.

Então, deixo aqui essa reflexão. O voto é livre, respeito todos os deputados, mas eu penso, senhores deputados, que não é o momento de dar desconto a uma empresa bilionária, uma empresa bilionária enquanto o povo está passando fome. Nós temos que pensar meios de ajudar a população e não beneficiar empresas bilionárias. Empresas que vieram ao nosso Estado de Rondônia, prestam um desserviço para a população, um serviço de péssima qualidade. Uma empresa que não

respeita o consumidor, está atropelando tudo, uma empresa que não respeita as nossas leis.

Então senhores, eu faço esse pedido. Eu parabeno o nosso Presidente Laerte Gomes, que é um homem muito sensível, muito justo e seria de bom tom suspender a tramitação desse projeto de lei até que a CPI venha a um veredito final.

E outro pedido, Senhor Presidente, é que voltemos os trabalhos da CPI, porque estamos tendo Sessão. Nada nos impede de nos reunirmos com a CPI, convocarmos quem nós temos que convocar e lembrando sempre que nós temos ao nosso lado a tecnologia. Não é o coronavírus que vai nos impedir de seguir adiante a CPI da Energisa.

Está aqui o meu desabafo. Senhores deputados, analisem com carinho. Não é o momento de dar descontos milionários para empresas bilionárias. Se tiver que ajudar alguém nesse momento, vamos ajudar a população do Estado de Rondônia que muitos estão passando fome e não empresas bilionárias. Muito obrigado pela compreensão de todos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu já vou passar. Só para informar a Vossa Excelência, um pronunciamento muito importante. A Casa, nós fizemos a leitura desse projeto que veio do Governo do Estado para conceder a isenção de juros e multas à dívida que a Ceron tinha, que o Grupo Energisa assumiu. A tramitação como é que funciona? Foi lido e eu já encaminhei à Comissão de Constituição e Justiça. Agora, a Comissão de Constituição e Justiça, a primeira Comissão, que vai deliberar, se vai sobrestar, se vai aprovar, se vai ver a constitucionalidade do projeto. Vai caber agora à Comissão de Constituição e Justiça, que nesse momento estão suspensos os trabalhos das Comissões devido à pandemia. Então essa é a posição da Casa.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino e depois Deputado Jair.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero dizer que ontem eu recebi o Presidente da AROM junto com a Lebrinha, que é Presidente do Consórcio e vários prefeitos já me ligaram dizendo que nós não estamos querendo aprovar. Estão usando de má fé, dizendo que nós não estamos querendo ajudar os municípios.

O SR. JAIR MONTES – Mas, chegaram a falar de má fé? Alguém falou de má fé, Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem gente que está distribuindo isso no Estado dizendo que se nós não votarmos, porque eles estão desesperados, que nós temos que aprovar para poder dar o dinheiro, que eles não têm direito à multa e que eles querem só o capital, então favorece a eles. E eu falei que eu não sou irresponsável. Nós não somos irresponsáveis. Esse projeto, como o Deputado Alex falou, não está comigo não. Só se foi deliberado agora para a Comissão. Como não tem...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Projeto foi lido, foi despachado para a Comissão de Constituição e Justiça. Como estão suspensas as Sessões, o Projeto está na Comissão.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Foi nessa semana, então.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência não leu ainda porque não teve Comissão. Quando tiver, Vossa Excelência vai pegar o Projeto e vai deliberar.

O SR. MARCELO CRUZ – Mas já está na mão do Presidente da CCJ?

O SR. JAIR MONTES – Não, porque ele não sabe.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ainda não, porque não foi reunida a CCJ.

O SR. MARCELO CRUZ – Já encaminhou. Como é isso?

O SR. JAIR MONTES – Está em quarentena.

O SR. MARCELO CRUZ – Mas encaminhou. Está na mão de quem?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Para poder receber, tem que ter a Sessão. Então, eu gostaria de dizer que ainda não estava tramitando. Se estiver tramitando, e nós vamos sentar para conversar. Só se fizer uma Sessão Extraordinária na semana que vem, se tiver interesse. Mas, no meu ver, nós não podemos ser irresponsáveis tanto de aprovarmos um Projeto desses. Por quê? Porque a Energisa comprou a Ceron por cinquenta e poucos mil reais e ela tem ela tem essa dívida a pagar para o Estado. Como é que nós vamos... E aí o pessoal vem dizer que nós não estamos aprovando para eles poderem pagar. Não! Aqui só tem um Projeto para anistiar juro e multa. E não tem nada para nós autorizarmos aos municípios receberem ou não receberem. O que está ocorrendo é que os prefeitos estão achando que aqui tem um projeto para nós autorizarmos a Energisa a pagar eles. Não tem nada a ver. Esse aqui está só isentando. Não tem segurança nenhuma que não vai passar de imediato para o Estado este recurso.

Então, eu quero deixar a minha preocupação e o meu posicionamento, que é contrário, em função de que eu acho que se nós dermos anistia vai ter muito advogado que vai ganhar dinheiro nas costas do Estado e também a Energisa não vai pagar aquilo que ela assumiu o compromisso quando ela comprou a Ceron.

Então eu acho que nós não podemos, jamais, aprovar isso. Mas aí nós podemos pautar na CCJ, se fizer uma Sessão Extraordinária na semana que vem e analisar se a maioria achar que é importante.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente. O Deputado Lazineiro está falando. Não está conseguindo ouvir lá.

O SR. JAIR MONTES – Esse microfone aqui aumenta mais para mim, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes, com a palavra.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Está tudo bem aí, Deputado Adelino?

O SR. JAIR MONTES – Aumenta mais esse microfone meu, porque eu estou rouco, já. Eu quero dar um abraço aqui aos nossos deputados virtuais do interior. Parabéns pela, por estarem trabalhando. Vamos lá. Parabéns, Deputado Alex Redano.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para eu solicitar aqui, para te pontuar. Essa Mensagem é a Mensagem de 16 de setembro de 2019, Projeto de Lei Ordinária 446/2020. Certo? É isso aqui, não é? "Autoriza o Poder Executivo a celebrar transação no âmbito das execuções fiscais, com controvérsia judicial, de fato ou de direito, sobre a existência, validade ou exigibilidade de créditos tributários ou não, obrigações acessórias, penalidades e os juros de mora." Certo? Então é esse aqui o Projeto.

O SR. JAIR MONTES – Correto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ele já está na CCJ e o relator já foi, já foi até distribuído e o relator é Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ – Parabéns, Presidente. Parabéns, Deputado Jair Montes. Responsabilidade muito grande, viu?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Parabéns, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Obrigado. Eu quero parabenizar o Presidente da Comissão, da CCJ, Deputado Adelino Follador; eu quero aqui parabenizar o Deputado Laerte Gomes.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Já é outro tema. É que me faltou falar com relação à situação do coronavírus. Eu estive hoje na Sesau pela manhã e o Secretário me informou. Eu fiz uma visita na Fiocruz. A Fiocruz tem capacidade de realizar até duzentos exames PCR *real time*, que é o RT, PCR-RT, que é o exame que realmente confirma o coronavírus. E é o mais indicado. O Lacen tem capacidade de realizar seiscentos exames por dia. E está realizando somente cem. Inclusive o Governo do Estado já comprou os reagentes. Nós reclamávamos aqui da falta dos testes para realizarem os exames; já tem os reagentes, mas infelizmente os municípios não estão fazendo a coleta; não têm o kit de *swab*. Não estão adquirindo, talvez porque ou foram entregues os kits de teste

rápido – que tem que ser confirmado pelo PCR, que é realizado no Lacen – e o Município de Porto Velho é um deles que não está adquirindo os testes de *swab*, que é aquele tipo um cotonete, que coleta nas narinas e na boca.

Então fica aí um alerta, que os municípios adquiram esses kits de coleta, de exames, para que possam encaminhar aqui ao Lacen para realizarem esses exames. Nós temos aí a capacidade de seiscentos exames por dia para serem realizados aqui em Porto Velho, no Lacen, e não estão sendo feitas as coletas no Estado de Rondônia. Ou seja, mais uma forma que nós temos de subnotificação e de termos o quantitativo real da Covid-19. Seria isso, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem rapidamente, para procedermos à Ordem do Dia.

O SR. MARCELO CRUZ – Só voltando aqui, Senhor Presidente. Eu tenho uma preocupação. Eu sou novo aqui nesta Casa e Vossa Excelência tem muito mais experiência do que eu. Mas a gente votou aquele incentivo de R\$ 200 milhões. E uma pessoa do Governo, eu conversando há uma semana, falou que mesmo Vossa Excelência, outros deputados falando que não alcançaria a Energisa, mas ele falou para mim que a Energisa já está procurando o Governo em cima daquele Projeto que a gente votou, que eles querem se beneficiar, que tem algumas dívidas, não todas, que se enquadram naquela lei que a gente votou. Então é uma preocupação que eu estou passando, não sei se é verdade, mas é alguém do alto escalão do governo que falou, não vou falar o nome aqui, mas isso muito me preocupa porque a gente votou achando que não enquadrava a questão da Energisa. Só isso. Não estou trazendo polêmica nenhuma, só estou trazendo uma preocupação, tá bom?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É pertinente. A própria Casa Civil demorou a fazer a sanção daquele projeto porque podia alcançar. Eles fizeram uma mudança para não alcançar a Energisa. Então aí, se alcançou, aí estão errados. Aí eu oriento até, se alcançou, encaminhar outro projeto. Anular aquele e enviar outro para a Casa para a gente poder deliberar aqui.

O SR. MARCELO CRUZ - Pedir ao nosso jurídico para dar uma olhada nisso aí, então. Porque uma pessoa que tem conhecimento me falou isso. Então Vossa Excelência...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Secretário Estadual de Fazenda e o Chefe da Casa Civil falaram que não alcançava. São duas autoridades do Governo do Estado. Mas eu vou solicitar mais uma vez informação ao Secretário de Fazenda, e se isso acontecer o Governo encaminha para esta Casa, a gente anula aquele, vota o outro que atenda só os empresários de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, sobre essa questão, eu quero parabenizar aí os deputados, muito preocupados, mas assim, eu acho que a grande maioria dos empresários do

Estado de Rondônia, sobretudo os pequenos, não podem ser prejudicados em detrimento de uma empresa grande. E R\$ 200 mil vai alcançar, que alcance os R\$ 200 mil dela, mas que a gente resolva o problema dos pequenos porque os pequenos agora não podem sofrer o prejuízo e vir à falência, porque nós queremos resolver o problema da Energisa. Não. A Energisa, se R\$ 200 mil alcançou ela, que alcance, mas nós temos que nos preocupar com os pequenos.

O SR. MARCELO CRUZ - Mas os pequenos com uma dívida de R\$ 200 milhões? Isso é pequeno? Não tem lógica. Que é isso. Nunca vi um pequenininho com uma dívida de R\$ 200 milhões.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou mandar fazer a consulta. Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

Eu só gostaria, mais uma vez, de falar com o nosso corpo técnico. Os deputados estão reclamando que continuam sem áudio. Já arrumou? Então isso não pode acontecer. Desde cedo, desde o início já tem que ter o áudio para poderem ouvir e se pronunciarem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

#### **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS**

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza –

ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Machadinho d'Oeste, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de

atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, Estado de

Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Santa Luzia d'Oeste, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Nova União, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Theobroma, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Seringueiras, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional

com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de São Felipe d'Oeste, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços

- ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, informações quanto à efetiva necessidade do Crédito Adicional no valor de R\$ 5.729.774,63.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, informações quanto à efetiva necessidade de Crédito Adicional no valor de R\$ 111.912,43.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, detalhamento das informações quanto à utilização do valor solicitado através de Crédito Adicional Especial.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde, informações quanto à efetiva necessidade de Crédito Adicional, até o valor de R\$ 25.301,35 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo com cópia à Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL, informações quanto à efetiva necessidade de Crédito Adicional no valor de R\$ 1.000.000,00.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, informações quanto à utilização do valor solicitado de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, através da Mensagem nº 26, de 09 de março de 2020, do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, informações quanto aos critérios utilizados para a realização de movimentação de pessoal, por parte do Diretor-Geral do DER/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações quanto à abertura de Crédito Adicional Especial.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie à Coordenadoria do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor, Delegacia do

Consumidor, Procon, Ipem, Secretaria de Estado de Finanças e ao Ministério Público Estadual por meio da Procuradoria do Consumidor, para execução de medidas administrativas, operacionais, e de auditoria, visando inspecionar e combater a ocorrência de preços abusivos dos combustíveis vendidos nos postos aos consumidores.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, cópia, na íntegra, do processo que trata da compra de 170.000 (cento e setenta mil) testes rápidos do Coronavírus (COVID-19).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, cópia, na íntegra, do processo que trata da compra de 100.000 (cem mil) testes rápidos do Coronavírus (COVID – 19).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, cópia na íntegra, do Processo nº 0049.496668-2019-11, que trata da contratação de empresa especializada em serviços Urologia, por meio de dispensa de licitação, conforme Contrato nº 126.PGE.2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em caráter de urgência, informações quanto à disponibilização de equipamentos de proteção individual e insumos básicos aos policiais penais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações quanto ao repasse e utilização de todos os valores recebidos pela SESAU para a ajuda ao combate e enfrentamento da pandemia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações quanto à instalação do hospital de campanha em Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer ao Poder Executivo, no sentido de determinar ao Banco do Povo a prorrogação de todas as parcelas de 2020, por prazo de 90 (noventa) dias com a extensão do prazo final dos contratos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, pedido de informações sobre a forma em que são realizados os procedimentos médicos de “urologia” existentes no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Divisão de Comissões, pedido de retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 436/2020, que relata sobre a Conscientização

da Fibromialgia, para que sejam feitas as alterações necessárias.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo com cópia ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER – informações quanto à efetiva necessidade de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 25.553.641,77.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c à Secretária de Estado de Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações e providências acerca das medidas adotadas para sanar a falta de bombas de infusão no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, localizado no Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, providências, em caráter emergencial, quanto à aplicação de medidas, acerca dos servidores que apresentam positivo, bem como, aos que indicam sintomas do novo COVID-19, no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no município de Porto Velho/RO, tendo em vista o risco iminente de contaminação aos demais servidores e pacientes que fazem uso diário do local.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Erasmo Meireles e Sá, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, pedido de informação referente a todas as providências administrativas necessárias acerca da capotagem do veículo Caminhonete Hilux, Placa NDO-8493, de responsabilidade da Residência do município de São Francisco do Guaporé, ocorrida no final do mês de dezembro do ano de 2019.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, informações sobre a implantação da Central de Abastecimento – CEASA em Rondônia, bem como informações sobre o trâmite do processo administrativo, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o Sr. Erasmo Meireles e Sá, informações quanto ao grau de parentesco dos Diretores e Coordenadores do DER com outros servidores do Estado de Rondônia, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o Sr. Erasmo Meireles e Sá, o envio de relatório contendo a relação de todos os servidores que receberam Jetons, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e

Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o Sr. Erasmo Meireles e Sá, o envio de relação nominal de todos os servidores que foram nomeados e exonerados nos cargos criados pela Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o Sr. Erasmo Meireles e Sá, cópias, no prazo de 48 horas, de todos os projetos conclusos para a recuperação e construção de obras civis e rodoviárias em todo o território do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o Sr. Erasmo Meireles e Sá, informações quanto à descontinuidade da manutenção de rodovias conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado aos 52 municípios do Estado de Rondônia a se manifestarem no prazo de 15 dias para encaminhar a esta Casa de Leis Ofício solicitando obtenção de Declaração de Estado de Calamidade Pública, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), em conformidade com o previsto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações quanto à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.619.539,96.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, informações quanto à efetiva necessidade de Crédito Adicional no valor de R\$ 13.397.393,88.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, informações quanto à efetiva necessidade de crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.573.100,00.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações quanto às providências adotadas referentes à construção de um posto policial no município de Burity.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações acerca da transferência de pacientes contaminados pela Covid-19 para os hospitais devidamente preparados para atender os casos da doença.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à bancada federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, que sejam adotadas medidas necessárias para a devida tramitação e aprovação da Medida Provisória nº 910, de 10 de dezembro de 2019.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações acerca da capacidade e estrutura do Hospital do Coração de Rondônia – Prontocordis, localizado no Município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, informações quanto às providências adotadas referentes à manutenção da RO-459, via que liga o Município de Rio Crespo à BR 364, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, informações e providências acerca da fiscalização realizada no lago Cujubim Grande, em Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações acerca da contratação do Hospital do Coração de Rondônia – Prontocordis, localizado no município de Porto Velho – RO.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, à Mesa Diretora, providências quanto à redução da verba indenizatória percebida pelos Parlamentares desta Casa, durante perdurar o estado de calamidade pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo do Estado de Rondônia c/c à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, informações quanto às providências adotadas em face dos furtos ocorridos nas Escolas Públicas Estaduais, nos últimos dias.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Dá continuidade à leitura das proposições recebidas:

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Altera a Lei nº 4.737, de 22 de abril de 2020, que “Em caráter excepcional suspende o cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos estaduais e municipais, no âmbito do Estado de Rondônia durante o período de 90 dias e dá outras providências.”

- PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO DEPUTADO JAIR MONTES. Modifica e acrescenta dispositivos na Constituição Estadual.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Altera a Lei nº 4.737, de 22 de abril de 2020.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares de São Miguel do Guaporé – RO (ASPOM-SMG).

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do Covid-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica – LAVIDA no âmbito do Estado de Rondônia em virtude do alarmante aumento dos índices de violência doméstica e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Estabelece a suspensão do pagamento das prestações de financiamento imobiliário para as famílias beneficiárias de programas de habitação federais e estaduais durante o período de Calamidade Pública causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19).

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Disciplina a política de compra, pela Administração Pública, de produtos oriundos da agricultura familiar no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia a Sra. Luana Nunes de Oliveira Santos, Secretária Estadual de Assistência e do Desenvolvimento Social, pedido de informação referente à Mensagem de autoria do Poder Executivo Estadual nº 58, Projeto de Lei nº 508, encaminhado a esta Casa de Leis para aprovação.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o atendimento as pessoas com deficiência auditiva através de tradutor-intérprete em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos estabelecimentos de saúde públicos no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe a realização de perícia unilateral por concessionária prestadora de serviço público essencial, empresas públicas ou privadas nas unidades consumidoras, no âmbito do Estado de Rondônia, para fins de recuperação de consumo.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre os cartórios divulgarem os casos de gratuidade nos serviços notariais garantidos por lei, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o benefício da meia-entrada para jovens eleitores de 16 a 17 anos, mediante apresentação de Título Eleitoral através do aplicativo e-Título, em espetáculos teatrais, musicais, exposições

de arte, exposições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Cria o aplicativo "Cidadão Protegido" para o encaminhamento de denúncias de violações aos direitos do cidadão junto às Polícias Civil e Militar, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu peço a retirada do Requerimento para a gente melhor avaliar ele.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Atendendo ao pedido do Deputado Anderson Pereira, retirada do Requerimento de tramitação.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Dá continuidade à leitura das proposições recebidas:

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre o uso da Telemedicina durante a crise causada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Estado de Rondônia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

- RECOMENDAÇÃO N. 01/2020 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA COMISSÃO TEMPORÁRIA RELACIONADA À COVID-19. Recomendação ao Poder Executivo, para solucionar os óbices nos atendimentos dos pacientes que necessitam de procedimentos médicos de "UROLOGIA" no Estado de Rondônia.

- RECOMENDAÇÃO N. 02/2020 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA COMISSÃO TEMPORÁRIA RELACIONADA À COVID-19. Recomendação ao Poder Executivo, para CONCLUIR a obra do novo Hospital Regional de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, a fim de que este possa atender, prioritariamente os pacientes acometidos pelo novo coronavírus – COVID-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Estabelece medidas para profissionais de saúde durante o período de calamidade pública resultante da pandemia de COVID-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO FETAGRO. Dispõe sobre o prazo do pagamento pelos laticínios aos produtores e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Determina às Farmácias Públicas, Privadas e os Postos Estaduais

de distribuição de medicamentos a realizarem cadastro telefônico de clientes Idosos, para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento de uso contínuo, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre intervenção do Governo do Estado na rede privada de saúde para garantia de atendimento a casos graves de COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Assegura à parturiente a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, no âmbito do Estado de Rondônia.

Já tem um projeto desse aqui aprovado na Casa, viu?

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO FETAGRO. Dispõe sobre a utilização do Fundo Proleite/RO para compra das produções de leite e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO FETAGRO. Dispõe sobre a redução de, no mínimo, 30% (trinta por cento) no valor das mensalidades das instituições de ensino fundamental, médio e superior da rede privada cujo funcionamento esteja suspenso em razão da emergência de saúde pública de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Disseminação de Pandemias, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e divulgação, com protocolos de segurança em saúde como forma preventiva e corretiva em casos de doenças infectocontagiosas, surtos, pandemias, epidemias e outras pelas operadoras de transporte por aplicativo, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Veda corte ou suspensão de qualquer benefício dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de Rondônia, durante o período de pandemia, causada pela doença Covid-19 (novo coronavírus).

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Susta os efeitos do Decreto 24.981, de 27 de abril de 2020, que "Regulamenta a suspensão temporária do desconto de empréstimos consignados em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências", publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n.º 80, de 28 de abril de 2020.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Sr. Rogério Castro Escórcio, falecido no dia 11 de abril de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação única o Requerimento do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 011/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES E DEPUTADO ANDERSON PEREIRA (APENSADO). Modifica e acrescenta dispositivos na Constituição Estadual.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esta peça é uma PEC da Polícia Penal. É um Projeto do Deputado Jair Montes com o Deputado Anderson Pereira, apensado.

O SR. JAIR MONTES – Mas tem quórum, sim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então eu peço a inversão da pauta para votar as PECs no final.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Tem quórum para votar, Senhor Presidente. Vamos votar.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, vota logo. Tem quórum.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Precisa de dezesseis votos.

O SR. JAIR MONTES – Tem quórum. Tem três aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Verdade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então eu vou solicitar ao Deputado... Como os autores são os Deputados Jair Montes e Anderson Pereira...

O SR. ANDERSON PEREIRA – O Deputado Crispin foi relator do anterior na CCJ. Ele já conhece a matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas ele está secretariando a Mesa. Pode ser, Deputado Aécio da TV? Está secretariando.

O Deputado Adelino Follador procede ao parecer. E o Deputado Ismael Crispin, se quiser fazer um comentário, como tem conhecimento, pode, fique à vontade.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Proposta de Emenda Constitucional 011/2020 de autoria dos eminentes Deputados

Jair Montes e Anderson Pereira. Com certeza, dois defensores da categoria, eles e os 24 deputados também, com o apoio. "Modifica e acrescenta dispositivos na Constituição Estadual".

Então nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes. Com certeza é uma categoria que merece, a Polícia Penal, que merece todo o apoio desta Casa. Parabéns também à presidência desta Casa que sempre tem apoiado essa categoria. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Pelo parecer favorável à Proposta de Emenda Constitucional 011/2020. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Eu gostaria de, como é uma votação nominal, uma PEC, e quando for votar parecer ou matéria também, projeto de lei, os deputados que estão por videoconferência, se forem contrários, no parecer ou nas matérias que forem ser votadas, se manifestem. Se forem a favor, podem ficar da forma que estão. A gente já entende que está aprovando.

Na PEC, como é votação nominal, os deputados, aí eu quero a relação dos deputados que estão *on-line*, que eu vou fazer a chamada para o voto deles. Eu preciso da relação dos deputados que estão por videoconferência.

Em primeira discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição. Não havendo discussão, em votação.

O painel está aberto.

O SR. JAIR MONTES – Enquanto o painel está aberto, Presidente, eu quero aqui parabenizar o Deputado Anderson, que é de fato e direito, o servidor e policial penal. E a gente também está nessa, é deputado e também está ajudando a categoria. E eu peço que todos os deputados votem a favor, para que nós possamos corrigir uma injustiça com os policiais penais. Neste momento, eles estão nos presídios, trabalhando, por mais que cuidem de presos, mas estão cuidando para que esses presos não saiam para afetar a sociedade. Então tem o problema de risco, tem o problema iminente, muitos deles já foram afetados pelo Covid-19. Então também são policiais, como é o policial civil, policial militar é o policial penal. Têm essas atribuições e fazem com muita dignidade. Então parabéns a todos os deputados. Muito obrigado e nós teremos aqui a primeira votação dessa PEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. DR. NEIDSON - Ele está ao celular, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Como vota o Deputado Lazinho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota "sim" o Deputado Lazinho.

Como vota a Deputada Rosângela Donadon? Deputada Rosângela Donadon, como vota? (Caiu o sistema ou a internet? Internet da Oi é complicada).

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, enquanto o sistema retorna, só quero considerar a nossa PEC da Polícia Penal. Nós fizemos uma alteração colocando alguns pontos importantes. O Deputado Jair colocou uma questão, da anistia que, com certeza, vai ter uma discussão ampla, no âmbito do governo em relação a isso, mas a gente espera que o Governo tenha esse bom senso de rever essa decisão de punir esses policiais penais. Mas os pontos colocados hoje nesta PEC, inclusive a que está apensado junto, são pontos importantes que depois vamos colocar de forma bem mais pública para todos os policiais penais do Estado tomarem conhecimento. Então agradeço a todos os nobres parlamentares pelo entendimento de a gente colocar essa PEC aqui hoje para votar. A importância do trabalho do policial penal é muito grande. É ele que está ali na linha de frente, junto com o policial militar, com o policial civil, com os profissionais de enfermagem, porque eles também estão, diuturnamente, entrando e saindo de hospitais. São do grupo de risco, mas estão trabalhando, estão lá atuando. A gente tem que ver isso, o governo tem que dar essa atenção especial para a nossa categoria da Polícia Penal. Então agradeço a todos os parlamentares.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia, Deputado Alex Redano. Nós temos votação nominal.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, só Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Luizinho, Deputado Chiquinho e Deputado Marcelo Cruz. Tem votação nominal.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria só parabenizar o Deputado Anderson e o Deputado Jair pela PEC que vocês colocaram agora. Deputado Anderson e Deputado Jair, parabéns, os policiais penais merecem tudo isso que vocês colocaram em votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho. Deputado... Nosso 1º Secretário, faça o chamamento.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Como vota o Deputado Adailton Fúria?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adailton Fúria, como vota?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Voto favorável.

O SR. LAERTE GOMES – Favorável: “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cabo Jhony Paixão?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Cabo Jhony Paixão, como vota? Não está *on-line*.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Cirone Deiró, como vota? Deputado Luizinho Goebel, estamos em votação nominal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Voto favorável, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Ela está reclamando que não está conseguindo votar, mas ela é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está conseguindo?

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 17 votos a favor e nenhum voto contrário, registrando aí que a Deputada Rosângela, o Deputado Jhony e o Deputado Cirone estão, mas não podem ser contabilizados os votos, porque é voto nominal, mas então na segunda chamada eles podem votar.

**Com 17 votos a favor e nenhum contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Emenda Constitucional 011/2020. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 148/2020 DO DEPUTADO ADELINO

FOLLADOR. Susta os efeitos do Decreto 24.981, de 27 de abril de 2020, que "Regulamenta a suspensão temporária do desconto de empréstimos consignados em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências", publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n.º 80, de 28 de abril de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para relatar a matéria o Deputado Aécio da TV, pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem. Enquanto o nosso Deputado Aécio da TV vai fazer... Eu indiquei para o Governo do Estado, só deixar registrado nos Anais aqui desta Casa, eu fiz uma Indicação ao Governo do Estado pedindo a suspensão da cobrança do IPVA por 90 dias, sem juros, sem multas e correção monetária. A gente sabe do momento em que a gente está vivendo, essa pandemia mundial. E eu fiz essa Indicação. Eu quero só deixar registrado aqui nesta Casa. Obrigada, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, quem está por videoconferência. Quem está por videoconferência? Já que pediu Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, eu recebi agora de alguns comerciantes do Estado, com relação a uma Mensagem do Governo do Estado, a Mensagem 73 que trata de prorrogação de cobrança de impostos de produtos que entram no Estado. Está dando problemas isso, inclusive na divisa do Estado. E eu gostaria que Vossa Excelência pudesse analisar, ver a possibilidade de a gente votar essa Medida Provisória, que ela está na Casa já. Essa informação que eu tenho é do Governo, prorrogando os impostos de produtos que entram no nosso Estado. Gostaria que o senhor verificasse isso para nós.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino, bem rapidamente, que nós temos uma pauta extensa...

O SR. ADELINO FOLLADOR – É só Questão de Ordem. O Deputado Marcelo citou agora a questão do Detran. O Detran tomou a resolução só até 1.000 cilindradas. Todos os carros 1.000 cilindradas. Está dando a maior confusão. O pessoal não vai pagar, os carros acima de 1.000 e depois vai ter multa. Então, hoje, eu fiz uma Indicação, já foi lida aqui, para a SEFIN, para que eles estendam para todos os carros. Por que só até 1.000 cilindradas? Isso está criando uma confusão, e vai todo mundo pagar multa, porque o pessoal pensa que está isento e não está. Atende muito poucos carros até 1.000.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio, o relatório. Está registrado o Deputado Adelino Follador.

O SR. MARCELO CRUZ – Estamos juntos, meu Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tudo bem. Está registrado o Deputado Adelino Follador. Gente, vamos fazer Questão de Ordem só se for estritamente necessário para a gente poder olhar a pauta.

O SR. MARCELO CRUZ – A gente está com vontade de falar, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tem uma matéria importante que Vossas Excelências colocaram aí, inclusive o Deputado Adelino está corretíssimo nisso. Porque têm muitas empresas, também estão com dificuldade, precisa atender todo mundo. Parabéns pela Indicação, Deputado Marcelo, e parabéns pelo questionamento, Deputado Adelino. Deputado Aécio, para registrar.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Decreto Legislativo nº 148/2020, de autoria do Deputado Adelino Follador, que susta os efeitos do Decreto nº 24.981, de 27 de abril de 2020, que "Regulamenta a suspensão temporária dos descontos de empréstimo consignado na folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo estadual e dá outras providências". Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 80, de 28 de abril de 2020.

O nosso parecer, pela legalidade e constitucionalidade, é favorável pela CCJ e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo 148/20, de autoria do Deputado Adelino Follador (Democratas). Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 562/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Altera a Lei nº 4.737, de 22 de abril de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria é do Deputado Jair Montes. Ela diz que em caráter excepcional são suspensas as cobranças de empréstimos consignados, ou seja, com desconto em folha, contraídas pelos servidores públicos estaduais e municipais, ativos, inativos e pensionistas, junto à unidade financeira pelo prazo de 90 dias, decorrente da pandemia. Isso aqui acrescenta os inativos, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – É. Inativos e pensionistas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Os inativos e pensionistas. O Deputado Luizinho Goebel, para fazer o relatório pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Alô, som. Som novamente, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ – Fala, meu Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho, para conceder o parecer. Quem que está falando?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 562/20, de autoria do Deputado Jair Montes, que "Altera a Lei 4.737, de 22 de abril de 2020". Portanto, a matéria é regimental, constitucional e legal, e somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

Só queria fazer um registro, Presidente. Nós conversamos aqui com o Deputado Follador, o Presidente Laerte, que nós tínhamos o desejo de colocar, incluir as Cooperativas de Créditos numa emenda para que elas não fossem atingidas por esses descontos porque nós entendemos que uma Cooperativa de Crédito é feita de cooperados. É diferente de um Banco privado. Porque o Banco privado é uma empresa que financia, que empresta, que cobra taxas e tudo. No caso da Cooperativa, o que é cobrado do cooperado, automaticamente é revertido para o cooperado. Então, ela é uma Fundação feita por pessoas, por sócios, mas não cabe dentro desse projeto. Portanto, só para justificar que nós não estaremos colocando emenda aqui porque não cabe neste projeto. Mas para o futuro, dentro de uma possibilidade, nós vamos apresentar uma emenda dessa forma. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parecer é favorável, de Vossa Excelência?

Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 562/2020. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 508/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 58. Autoriza o Poder Executivo a criar programas estaduais emergenciais e outros programas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Ismael Crispin para fazer o parecer dessa matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Projeto de Lei nº 508/2020, autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a criar programas estaduais emergenciais e outros programas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Rondônia".

Senhor Presidente, o presente projeto trazido à discussão, é um projeto cuja necessidade percebe-se, o governo pede autorização para criar programas, dado esse momento que nós estamos vivendo do combate ao coronavírus, o Covid-19. No entanto, Senhor Presidente, o projeto carece de informações. Há necessidade, e aqui eu quero encaminhar ao invés de dar o parecer, eu vou fazer um encaminhamento de pedido de informações com o prazo de 48 horas, para que a gente tenha condições de fato, de discutir esse projeto aqui. Porque é preciso saber quem são as pessoas que serão beneficiadas por esse programa. Mas é preciso saber também, se o programa foi discutido pelo Conselho do FECOEP. Então, encaminho alguns pedidos aqui, são cinco pedidos, pelo menos. Primeiro eu vou precisar, para ter condições de dar parecer num projeto dessa magnitude aqui, se tem a ata desse entendimento do Conselho do FECOEP - estou encaminhando pedido de informação. Se há preocupação com relação aos incluídos, os beneficiários, quem são? Se são idosos, se são pessoas portadoras de deficiência que vive em situação de pobreza e em extrema pobreza. Se nesse caso aqui, Senhor Presidente, estão sendo incluídos nesse programa os mototaxistas, que nós recebemos ontem, debatemos com eles. É preciso saber se esses profissionais autônomos que estão, nesse momento, passando por grande dificuldade, serão inclusos nesse processo.

Então, encaminho, com o prazo de 48 horas o pedido de informação, Senhor Presidente. É o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Mesa, como não teve o parecer do nobre Deputado, ele solicitou que seja atendido o pleito dele, a Mesa vai acatar o pedido de informação do relator da matéria, porque ele não concedeu o parecer e não tem como colocar em plenário. Esta Presidência, a Mesa Diretora vai acatar. E só explicando também, é bom a sociedade, a gente estar fazendo isso, explicando que essas informações são necessárias porque nós não temos nem os nomes dos programas e nem os programas que vão ser. Então é importante que a Secretaria de Ação Social, isso quem está falando não é a Assembleia também, existe uma Nota Técnica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que diz que não há comprovação que o programa analisado foi submetido à liberação e aprovação do Conselho Deliberativo FECOEP. Solicita várias avaliações para inclusão de idosos, de pessoas com deficiências, enfim. E dentro do projeto não veio os programas. Qual o papel desta Casa? É encaminhar os programas a esta Casa, líder do governo, Deputado Eyder, o Governador até pediu para botar essa matéria em redes sociais. Queria dizer a Secretaria de Ação Social que a Assembleia está aqui pronta, como sempre esteve ao longo do nosso mandato, para deliberar todas as matérias importantes. E a gente entende que esta matéria é de muita importância. Só que a Assembleia também não pode deliberar uma matéria que nem os programas estão aqui dentro do projeto. O que é que nós queremos? Que a Secretaria crie os programas, encaminhe para a Assembleia para autorizar os programas e autorizar a usar o recurso. Quem vai ser atendido, como vai ser, de que forma vai ser, qual o valor. Então é só isso que a Assembleia quer, votar, líder do Governo Deputado Eyder, votar um projeto que tenha consistência. É somente isso. E chegando aqui, há

o compromisso de todos os parlamentares de votar. Chegando as informações corretas, com os programas criados, as pessoas que vão ser atendidas, os municípios que vão ser atendidos, há o compromisso da Casa em votar a matéria assim que chegarem as informações.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, foi muito boa a sua explicação. Deixar bem claro que esta Casa não tem nada contra o Governo do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lógico que não.

O SR. MARCELO CRUZ - Inclusive, realmente, o governador pediu que essa matéria fosse votada. E eu, analisando esse projeto, inclusive Vossa Excelência me mostrou o parecer do Tribunal de Contas, e eu acredito que mandando essas informações rapidamente a gente vota essa matéria.

E quero lhe agradecer em público, a todos os deputados que estavam ontem também no 13º andar, que Vossa Excelência atendeu todos os mototaxistas, eu acredito que todos os deputados aqui têm amigo mototaxista, que o Governo do Estado de Rondônia possa analisar esse pedido. Inclusive, agradecer também ao Governo do Estado de Rondônia que nos atendeu ontem, saímos daqui da Assembleia Legislativa, a gente foi direto para o Governo do Estado. Eu tenho certeza que foi devida a reunião com os deputados, eles ficaram sabendo e convidaram os mototaxistas para que nós pudéssemos nos fazer presente naquele lugar.

Então, fica aqui o meu pedido ao nosso líder, ao governo, que possa olhar com carinho para a classe dos mototaxistas. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só uma Questão de Ordem Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Nesse projeto, se não tiver, o atendimento aos agricultores que estão em acampamento e agricultores que estão precisando também de ajuda, que muitas vezes ficam de fora. Se não tiver essas informações, que peça para incluir também esse pessoal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – As sugestões podem ser feitas agora.  
Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, senhores deputados, eu até quero crer que esses programas até já estejam definidos. Se a reunião do Conselho aconteceu e a ata está pronta, nobre Deputado Crispin, relator, até acredito que esses programas são...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- O parecer do TCE não tinha.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Pode ser que hoje estejam. É questão de 2, 3 dias eles consigam fazer isso, acabar de ajeitar e estar nesta Casa e Vossa Excelência ter o pleito respondido e nós podermos votar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Só para registrar... Deputado Ismael.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu faço um apontamento aqui, porque os programas identificados são de transferência de renda. Agora veja, nem todos os 52 municípios, eu peço essa informação, porque nem todos os 52 municípios, diga-se de passagem, ainda nem 10% dos nossos municípios pediram a declaração do estado de calamidade. Não estando com esse reconhecimento do estado de calamidade, como que aquele município lá na ponta vai fazer essa transferência de renda gratuita para o cidadão, em especial em um ano eleitoral? Então essas coisas a gente tem que cuidar. Os municípios poderão ser beneficiados? Poderão, desde que tenham a declaração do estado de calamidade. Então, essas coisas precisam ser registradas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vossa Excelência está corretíssima.

O SR. DR. NEIDSON – Só Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem.

O SR. DR. NEIDSON – Eu gostaria de pedir a retirada do projeto de lei de minha autoria, que cria o aplicativo “Cidadão Protegido” para encaminhamento de violação dos direitos do cidadão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está retirado de tramitação o projeto do nobre Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – E eu gostaria de saber de uma informação, Presidente: quem são os deputados que são os membros do Conselho da FECOEP? Que nós temos duas vagas no Conselho, tem que ser um deputado e um suplente. Quem são?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Um titular e um suplente.

O SR. DR. NEIDSON – Um titular e um suplente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Foram chamados?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeitamente. Temos duas cadeiras lá, dois assentos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Só para a gente avançar nessa matéria... Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Duas situações. A primeira que é o prazo de 48 horas, mas tem a tramitação administrativa da Casa e deve ser comunicada ao governo. Então, a minha solicitação era que fizesse a comunicação... Oi?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E se precisar de mais prazo está à disposição. Se eles necessitarem de mais prazo a Casa...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – É, mas seria importante a comunicação urgente, porque eu vejo que há uma urgência na aprovação deste projeto, dentro do entendimento, para que a gente tenha a possibilidade de apreciar e votar na próxima terça-feira. Então, esse seria o meu pedido, para encaminhar com urgência esse Requerimento que a Assembleia apresentou.

E dois, Presidente, segunda situação é a seguinte: ontem, na questão da tratativa da convocação da diretoria do DER, em algum momento, quando eu acusei o DER de fazer uma propaganda enganosa a respeito de um trecho que eles apresentaram dentro do site do próprio DER e que fizeram parte da recuperação de um trecho de estrada, ficou acordado que o Meireles estaria comigo neste local dentro do prazo regimental, através de uma convocação.

O SR. JAIR MONTES – Contigo como? Em que sentido contigo? Lá no local?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Ir ao local, lá no município de Vilhena, no distrito de Nova Conquista. Portanto, hoje pela manhã eu pedi para que a minha equipe voltasse ao local, fizesse mais algumas fotos, vídeos para realmente a gente ter uma prova de que o que eu falei era verdade. E, coincidentemente, quando a minha equipe chegou lá, a equipe do DER estava lá. E o acordado de ontem era que ninguém mexeria lá na estrada até que a gente fosse lá. Então assim, eu só quero deixar o registro aqui. Eles não estavam com máquinas, mas estava lá uma equipe do DER. Então eu não sei qual a intenção, não sei qual a ideia, mas eu quero deixar oficialmente registrado aqui. Inclusive eu recebi aqui as fotos, os vídeos.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Luizinho Goebel, me dê uma Questão de Ordem, só para lhe ajudar. Eu creio que o Coronel Meireles perdeu o comando; o técnico perdeu o comando do time; os jogadores ouviram ontem aqui todo esse desenrolar dentro da Assembleia e foram lá por conta própria. Não acredito que o Coronel mandou alguém lá fazer um negócio desses sem comunicar até os deputados; e o senhor que está aqui, outros da região, também, que estão na região e também têm o interesse. Então eu creio que o Coronel Meireles perdeu a mão, perdeu o comando. É um momento, Deputado Eyder Brasil, o senhor que é Sargento da Polícia Militar, do Exército, tirar o Coronel do Exército.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, assim, só queria deixar esse registro e, naturalmente que eu não tenho problema nenhum em eles recuperarem a estrada. Até gostaria que recuperassem hoje. Agora, desde que de fato eles assumam que realmente o que foi falado aqui, por minha parte, é verdade: a estrada está interditada. O trecho que foi recuperado chega, no máximo, eu acredito que não passa de duzentos metros, mas aproximadamente duzentos, trezentos metros.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Sabendo que o trecho crítico é em torno de mil metros; e foi recuperado, então, talvez menos de 1/3 do trecho. O acesso para Vilhena está transitável e o acesso para o Distrito de Nova Conquista está interditado. Só queria refazer esse registro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para concluir. Então só para essa matéria, já foi pedido, já foi encaminhado pelo relator. Só para mostrar aqui que o Projeto tem três folhas, o resto é o pedido do relator, três folhas e não discrimina como vai ser, valor que vai ser, como vai ser aplicado, aplicado esse recurso do Fundo FECOEP, que tem mais de R\$ 60 milhões. Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário) – PROJETO DE LEI 504/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 51/2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 111.912,43, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela Comissão pertinente.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, enquanto não dá o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Bem rapidamente. Vossa Excelência já pediu cinco apartes.

O SR. DR. NEIDSON – Eu peço a Vossa Excelência que possa fazer a indicação dos membros da FECOEP, para que possamos estar acompanhando todos os projetos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está sem?

O SR. DR. NEIDSON – Não tem nenhum membro aqui da Assembleia Legislativa e tem que ser da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social. Pelo menos um dos membros.

O SR. EYDER BRASIL - De Saúde, não é? O suplente eu posso me voluntariar, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou fazer a indicação depois.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Ordinária 504/2020, Mensagem 51 do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 111.912,43, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só uma dúvida. São R\$ 110 mil ou R\$ 110 milhões? Cento e onze? O Deputado Adelino Follador colocou R\$ 111 milhões.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – R\$ 111 mil.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Cento e onze mil. Tá. Ele havia dito R\$ 111 milhões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Desculpa, então. São R\$ 111 mil.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Desculpa, Deputado Adelino Follador, só para correção, tá?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Inclusive, senhores deputados, só para colocar aos nobres parlamentares. Nós chamamos do concurso vários consultores legislativos e todo projeto agora, para ser aprovado, eu já solicitei à Secretaria Legislativa para fazer um parecer técnico com nossos consultores legislativos. Esse Projeto, por exemplo, já tem o parecer técnico, para embasar melhor os deputados na hora de votar. E o parecer técnico aqui é pela aprovação.

Então, em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 504/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário) – PROJETO DE LEI 563/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Altera a Lei n.º 4.737, de 22 de abril de 2020, que “Em caráter excepcional suspende o cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos estaduais e municipais no âmbito do Estado de Rondônia durante o período de noventa dias e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

Só para deixar aqui relatado. Eu nem queria voltar nesse assunto, mas eu vou voltar, já voltando. Só para deixar registrado que essa... Deputado Adelino Follador, pode proceder ao parecer, que eu já concluo aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 563/2020 de autoria do Deputado Jair Montes. Altera a Lei nº 4.737, de 22 de abril de 2020, que “Em caráter excepcional suspende o cumprimento de obrigações financeiras referentes a

empréstimos consignados contraídos por servidores públicos estaduais e municipais no âmbito do Estado de Rondônia, durante o período de noventa dias e dá outras providências”.

Nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 563/2020 de autoria do Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 535/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 65. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação até o valor de R\$ 4.554.545,14, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Jean Oliveira que proceda ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. Só ressaltando que isso são convênios do Governo Federal, da SEJUS.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhores Deputados, Projeto de Lei nº 535/20, autoria do Poder Executivo. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação até o valor de R\$ 4.554.545,14, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS”.

Senhor Presidente, como Vossa Excelência muito bem disse, são recursos oriundos do Governo Federal, tem necessidade de uma aprovação rápida, nosso parecer é favorável ao projeto de lei.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jean de Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer. O parecer é favorável.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 535/20 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 480/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 047. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 25.301,35, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode falar, atendido.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu fiz um pedido, eu fiz uma solicitação a Vossa Excelência, da possibilidade de colocar a Mensagem 73 para ser votada. Vossa Excelência não definiu, não se posicionou e eu gostaria de saber se tem condições de fazer isso hoje.

O SR. EYDER BRASIL - Só por Questão de Ordem, Presidente. Deputado Lazinho, primeiramente, bom dia. Parabéns por estar se fazendo presente na Sessão através da teleconferência. A Mensagem 73 só pede regime de urgência para as Mensagens 49 e a 62. Acredito que o que o meu nobre amigo fala é a Mensagem 49 que trata do ICM E DO ICMS. É isso?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Exatamente. Exatamente, meu líder.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, é a Mensagem 49.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Entrar na pauta hoje. A matéria foi lida ontem, temos muitas outras matérias que chegaram anteriores, que também tratam do mesmo tema Covid, Deputado Lazinho. Então esta semana vai ser trabalhada, a Mensagem chegou ontem, aqui, aí vamos ver se na semana que vem a gente consegue votar. Até porque, essa matéria da Mensagem 49, essa Mensagem 49, que fala do ICMS, ela tem de ser melhor analisada para ver se não atende algumas outras situações de empresas, como foi falado da Energisa aqui. Essas matérias de tributária, elas não podem ser votadas ao calor do momento, que chegou ontem a matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Ok, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho. Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - Aqui eu estou para relatar o pedido do Poder Executivo, Mensagem 047, Projeto de Lei nº 480/20. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 25.301,35, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN".

A Mensagem, Presidente, o meu parecer é favorável pelo projeto do Poder Executivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jair Montes, que é favorável. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 480/20, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 477/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 44. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 10.000,00, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Polícia Civil – PC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer.

O SR. JAIR MONTES – Mensagem do Poder Executivo, Mensagem 44, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 10.000,00, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Polícia Civil – PC" do Estado de Rondônia.

O nosso parecer é favorável. E a gente também cita aqui muito, pena - não é, Presidente? - que quando você vê a questão de Polícia, tudo é pouquinho. É 10 mil, 5 mil 3 mil. Não dá para entender, mas está o parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Com certeza deve ser para fechar a contabilidade, não é?

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 477/20, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 505/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 53. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.729.774,63, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira para proceder à matéria, para fazer a leitura do seu parecer. Ressaltando que nós estamos votando matérias do Poder Executivo aqui, para a sociedade que está nos ouvindo agora através da TV Assembleia ou da internet, das redes sociais, que nós estamos votando todas as matérias aqui. São matérias que chegaram no mês de abril, chegaram há dias. Inclusive matérias que chegaram aqui esta semana, semana passada, mostrando a celeridade e o comprometimento com a população da Assembleia Legislativa.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor Poder Executivo, Mensagem 53, Projeto de Lei 505/202, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.729.774,63, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM”. Inclusive nós havíamos solicitado informações nesse projeto e fomos rapidamente respondidos.

Nosso parecer é favorável, pela legalidade e constitucionalidade dessa matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Falar que é recursos do Governo federal, são recursos de convênio. A nota técnica aqui, Deputado Anderson Pereira, quanto aos pareceres, nós temos a nota técnica. A nota técnica agora dentro do projeto.

Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 505/20, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 405/20 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o dia do Policial Civil do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer. Tem? Falta o parecer da Comissão de Segurança. Quem que é da Comissão de Segurança? Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Deputado Ismael Crispin. “Institui o dia do Policial Civil no âmbito do Estado de Rondônia”, Projeto de Lei 405/2020. Parabenizar o Deputado Ismael Crispin pela autoria desse projeto. Já existe o Dia Nacional da Polícia Civil, mas o estadual não existia.

Então, esse projeto é legal e o nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei, do Deputado Ismael Crispin, nº 405/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 531/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61. Autoriza o

Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 19.523.491,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer, lembrando que esses Fundos são oriundos das leis, dos acordos anticorrupção que foram prestados no País. São recursos que entraram na Secretaria Sedam.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 531/2020, Mensagem 61, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 19.523.491,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente. Espero que não seja para fiscalizar, sacanear os produtores e sim aplicar naquilo que é bom para o meio ambiente, o recurso que veio referente à corrupção no País, que conseguiu repatriar e hoje está ajudando os Estados. Espero que seja para construir e não para atrapalhar as pessoas que estão trabalhando.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 531/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Lazineho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, esse projeto é recurso federal. A Sedam, o governo encaminha o projeto já indicando onde será gasto esse recurso?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sim. Já tem essa informação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esse projeto, Deputado Lazineho, só para explicar, é um projeto do recurso dos acordos anticorrupção que foram feitos, provavelmente em crimes ambientais, neste caso está vindo para a Sedam. Está aqui que o recurso de oito milhões e meio para promover a regularização ambiental dos imóveis rurais; realizar a educação e difusão da preservação ambiental, R\$ 352 mil; proteger, monitorar e controlar os recursos naturais e promover a gestão das unidades de conservação. O projeto está todo está com todos os projetos dentro, explicado o que vai gastar, da forma que veio, para onde vai, tudo elaborado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Está bem discriminado sim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com a decisão, inclusive, do recurso que veio, do Ministro Alexandre Moraes. O projeto está bem embasado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Ok então, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Inclusive de São Francisco do Guaporé, recurso de lá, Ministério Público, recurso de outras unidades também.

Encerrada a discussão, em primeira votação o Projeto de Lei 531/2020 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 471/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 36. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 1.186.496,00, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esse projeto falta o parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer. São recursos desse convênio para... São convênios, provavelmente do governo federal também, para aquisição de rádios transceptores; fortalecimento e estrutura de perícia criminal; capacetes balísticos antitumulto e escudos antitumulto, ampliação na infraestrutura do Sistema Guardião Web Browser; ação do orçamento para promover ações operacionais de segurança.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 471/2020, Mensagem 36, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por anulação, até o valor de R\$ 1.186.496,00, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC".

Esse projeto está também discriminado, como o Presidente já citou, e tem todos os encaminhamentos. Nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 471/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 439/2020 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a autodeclaração do proprietário de veículos automotores de conformidade quanto à segurança veicular e ambiental, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria é do Deputado Adelino Follador. Deputado Anderson, relata novamente a matéria para nós.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de autoria do Deputado Adelino, "Dispõe sobre autodeclaração do proprietário de veículos automotores de conformidade quanto à segurança veicular e ambiental e dá outras providências".

O CTB contribui com a competência de realizar vistoria, inspeções dos órgãos, entidades executivas, trânsito do Estado de Rondônia, Distrito Federal conforme o artigo 22, inciso I, II, III da Lei 9.503. Não obstante, cabe ao Contran regulamentar a atividade exposta no projeto de lei.

Em comento, vejamos o artigo 12 do Contran:

I - Estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito.

X - Normatizar os procedimentos sobre a aprendizagem, habilitação, expedição de documentos de condutores, e registro de licenciamento de veículos.

Diante do exposto, evidenciando a impossibilidade de regular o procedimento do projeto de lei, artigo da lei 439, tendo em vista a inconstitucionalidade da forma de usurpar competência conforme devidamente previsto na Constituição Federal.

Então, o nosso parecer é contrário ao prosseguimento da matéria tendo em vista a inconstitucionalidade do projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, posso falar?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o parecer contrário pela inconstitucionalidade, do Deputado Anderson Pereira, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse projeto eu já mandei no grupo dos deputados hoje, é um projeto de suma importância, no Rio de Janeiro já foi implantado, têm outros Estados que está tramitando também e faz com que, quando tenha essas operações, evita a apreensão do carro. Em sete dias, a pessoa recebe a multa... Eu hoje falei com o Diretor do Detran, ele falou que ele também acha que isso... Ele não colocou dificuldade, por quê? Porque a pessoa, se ela dentro dos sete dias não se apresentar no Detran, aí vem apreensão do carro, senão é tirado o carro. Se a pessoa está inabilitada, ele recebe a multa, se ele tiver outra pessoa habilitada, vai embora com o carro, por que leva para o Detran?

Esses dias pegaram uma família que mora lá, a 70 quilômetros dentro da linha, deixaram a pé, levaram para o Detran. Aí tem que pagar a multa para poder tirar a outra. Então tem sete dias de prazo essa lei, ela está em vigência no Rio de Janeiro, está funcionando, já passei o áudio aqui nesta Casa uma vez e passei agora no grupo dos deputados. Então é uma lei muito importante para o Estado de Rondônia. Eu tenho certeza que vem colaborar.

Nós não podemos pegar a pessoa no meio da rua e já dar a sentença e condenar e tomar o carro e levar para o Detran. É dar o prazo, se ele não deu, automaticamente sai à busca e apreensão do carro e ele não pode mais andar.

Então, eu acho que é muito importante essa questão dessa lei e eu gostaria de pedir o apoio dos colegas para a gente votar essa lei que vai contribuir com toda a população do Estado de Rondônia, principalmente, nesse momento. Um

pouco de crise, o cara atrasou o pagamento e já vai prender o carro. Tem sete dias para ele se regularizar e não ser preso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Encerrada a discussão. O parecer do relator é contrário. Em votação o parecer do relator. Os deputados favoráveis ao parecer do relator permaneçam como estão, os contrários ao parecer do relator se manifestem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu sou contrário e gostaria que os deputados votassem contrários.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, qual é o seu posicionamento, Presidente? O seu posicionamento qual é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu sou como juiz aqui, eu tenho que deixar vocês...

O SR. MARCELO CRUZ – Eu vou perguntar do nobre Deputado Crispin, que estuda direito e entende bastante. Qual o seu posicionamento Deputado Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Eu acompanho o relator.

O SR. MARCELO CRUZ – Ah, eu acompanho o relator.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, Deputado Adailton Fúria, contrário ao relatório.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Dois votos contrários ao relatório.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, Deputado Adailton Fúria é contrário ao relatório.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, Deputado Lazinho é contrário também ao relator.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Três votos contrários ao relator.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, também contrário ao relator, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Quatro votos contrários ao relator.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu sou também contrário ao relatório. Sete dias é um prazo bom, notificar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Cinco votos contrários ao relator.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O Deputado Alex também é contrário, Deputado Alex Silva.

O SR. JAIR MONTES – A gente votando contra o relatório, só pode prender o carro depois de sete dias. Notifica o cara e

prende o carro depois de sete dias. Multa e tudo. Agora, se a gente votar com o relator, vai prender o carro de imediato.

A SRA. CASSIA MULETA – Eu voto com o Deputado Jair.

O SR. MARCELO CRUZ – Me desculpa aí o relator, eu tenho um apreço muito grande pelo Deputado Anderson, mas eu sou com contra, mas eu voto com o Deputado Jair.

A SRA. CASSIA MULETA – Eu voto com você, Deputado Jair.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, o relatório é contrário, mas se a matéria for apreciada o meu voto é favorável, mas o relatório é técnico.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu voto com o senhor, Deputado Jair.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu vou com o senhor, Deputado Jair, eu voto contra.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Não vai prender carro de ninguém, não.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, de quem é o relatório?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou passar para o Deputado Anderson explicar.

O SR. AÉLCIO DA TV - Ele tinha que se posicionar no relatório para a gente saber o que é.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele vai se posicionar agora.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Foi lido ali. Contraria quem normatiza, que é o Contran. Quem normatiza essa matéria é o Contran. Então é uma matéria inconstitucional. O parecer é técnico. Mas se o parecer for derrubado, eu voto favorável à matéria pela importância.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Questão de Ordem, Presidente. Só para dizer que essa matéria... Eu quero parabenizar o Deputado Adelino, porque ontem eu tive a oportunidade de falar com o Deputado Federal Lúcio Mosquini, que apresentou esse Projeto na Câmara dos Deputados. E lá é inconstitucional. Aqui é que é o foro de discussão. Quem legisla sobre essa matéria é os Estados.

O SR. JAIR MONTES – Concordo. Concordo, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, essa matéria é constitucional. Eu iria apresentar. Então parabéns, Deputado, porque eu iria apresentar essa matéria, que é inconstitucional em nível federal e em nível estadual, que é a esfera...

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos colocar ordem aqui. Cada um fala de uma vez.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. JAIR MONTES – Só completando aqui. O importante de tudo é que os milhões de reais que o Detran arrecada, ele tinha que colocar Polícia na rua para fazer. Quando eu falo Polícia, vai pegar agente de trânsito para fazer as operações ostensivas. O que está acontecendo? Uma coisa impressionante, Deputado Laerte Gomes. No Covid agora, o Hospital João Paulo II está vazio. Por que está vazio? Porque o cidadão não está enchendo a cara, batendo a moto, quebrando a perna e indo para lá. Então é o momento de refletirmos sobre isso. E está vazio porque o cidadão não está se acidentando. Então o Hospital João Paulo II hoje está vazio por conta de acidente de trânsito. Então é hora de o Detran começar a trabalhar. O Detran não trabalha.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pessoal, vamos manter o mínimo de... Nós temos um tanto de matérias que temos para votar. Então, quando pedir Questão de Ordem vamos ser bem sucintos e diretos.

Eu vou dar Questão de Ordem para o Deputado Jean, para o Deputado Geraldo e está encerrada nessa matéria a Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Rapidamente. Essa questão da vistoria se torna autodeclaratória uma vez que fica facultativo ao proprietário do veículo. Porque, por exemplo, numa transação comercial do veículo, aí fica entre as duas partes a decisão do que fazer. Não fica essa empresa aí, a Alfa, responsável obrigatoriamente a ter que fazer. Isso é um absurdo com a população rondoniense.

Então mais uma vez, parabéns Deputado Adelino Follador. Não conhecia o teor do seu Projeto, mas depois, se caso tiver necessidade de a gente fazer alguma coisa, eu estou a sua disposição.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Bom dia a todos. Primeiramente, quero parabenizar Vossa Excelência, Deputado Adelino Follador; meu colega, Vossa Excelência, o Deputado Jair Montes; e dizer, Deputado Adelino Follador, que parabéns por essa atitude, esse Projeto. Ao ser abordado ali o condutor do veículo, o motorista, ele não só, muita das vezes, o veículo dele é apreendido, às vezes por um atraso, uma questão de descuido, uma carteira. E não é só questão de estar levando o veículo dele e deixando ele a pé. A humilhação que ele passa. A humilhação, ele, a família dele.

Senhor Deputado Adelino, por isso que eu sempre costumo dizer: eu tenho orgulho de ter um colega, um político

na minha região, na minha cidade. O senhor para mim é um exemplo, Senhor Deputado Adelino Follador. E acompanhando o raciocínio do colega Deputado Jair Montes, referindo à questão da prisão dos carros; sete dias é um prazo excelente. E, como eu já havia falado, Deputado Jair Montes, o pior de tudo é a humilhação que a gente muitas das vezes, colegas, pessoas da nossa família, populares, tem passado.

Agora mudando, essa lei sendo aprovada, as coisas vão ser... E outra coisa, a gente observa, também, Senhor Presidente, a questão de abuso de autoridade. O policial, Senhor Deputado Adelino Follador, não faz isso aí por questão de estar cumprindo com a lei. Ele faz isso aí por prazer. Não dá para entender isso. Eu já me deparei com situações...

O SR. JAIR MONTES – Deputado Geraldo da Rondônia, nós somos todos Follador em Ariquemes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por favor, vamos ter um mínimo de... Nós temos muitas matérias ainda. Obrigado, Deputado Geraldo. Deputado Geraldo, conclua. Conclua. Pode concluir.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Presidente, por favor. A gente quase não participa, eu quero passar a palavra para o Deputado Jair Montes. O Deputado Jair Montes tinha falado numa questão. O meu raciocínio fugiu, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Obrigado. Nós somos todos Follador em Ariquemes. Muito obrigado. Parabéns.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – O Deputado Adelino Follador para mim é um exemplo de seriedade, de respeito, de caráter. Obrigado, Deputado Adelino. Agora, por favor, Deputado Adelino, fazendo a matéria lá, o senhor é mentor desse Projeto, coloca lá o nome dos deputados, que sempre tem votado com o senhor. Eu sei que o senhor é um homem digno, pessoa que sempre pensa no outro. Coloca o nome da Assembleia na matéria do senhor, por favor, de todos os deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon, um minuto.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, eu quero só aqui parabenizar o Deputado Adelino Follador pelo Projeto. Sou favorável. Acho que no mínimo sete dias tem que dar para que todos os cidadãos que forem apreendidos tenham essa oportunidade, esses dias para regularizar a situação sem a apreensão do veículo sem apreensão do veículo. Então, registro o meu voto favorável ao projeto, dando 7 dias para o cidadão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parecer foi derrotado. O parecer foi derrotado contrário. Eu vou nomear um novo relator para a matéria, como o parecer foi revogado, vou nomear o Deputado Jair Montes.

Enquanto o Deputado Jair Montes vai dar o parecer, Deputado Jair, eu só queria dizer que esse processo aqui, com mais de 300 folhas, é o projeto da contratação das ambulâncias de UTI que nós denunciamos aqui na Assembleia, feita pela

Secretaria Estadual de Saúde, R\$ 187 mil cada UTI. O Secretário disse e que era só uma cotaçãozinha de preço, mas está aqui todo o processo, líder do governo, 345 páginas que foram..., que o processo já estava, já tinha sido licitado e estava aguardando só a documentação da empresa vencedora. E após a nossa denúncia, eles suspenderam e mandaram para a SUPEL para fazer averiguação de preços.

Então, só para dizer que não era fake news, que está aqui o processo, é público, 345 páginas. Uma cotaçãozinha só, não tem 345 páginas. Só para deixar registrado que a Assembleia não mentiu. A Assembleia falou a verdade. Tanto é que a carapuça serviu e suspenderam.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, estou com um projeto de lei muito importante para todos os condutores do Estado de Rondônia. Eu quero aqui parabenizar o Adelino Follador, o autor desse projeto, que "Dispõe sobre a autodeclaração do proprietário de veículos automotores, de conformidade quanto à segurança veicular e ambiental e dá as providências".

Então, esse projeto aqui é de suma importância para todos aqui no Estado de Rondônia. Se o veículo tiver alguma irregularidade, ele vai ser notificado e terá até 7 dias para corrigir a irregularidade. É mais do que justo. É mais do que justo para o cidadão. Ainda mais em tempo de pandemia. Então parabéns, o meu parecer é favorável pela constitucionalidade deste projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Anderson. Bem rapidamente.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu voto favorável ao parecer do Deputado Jair Montes. Como eu disse, o nosso parecer foi técnico, que é uma competência, de fato, do Contran, mas é um projeto muito importante, muito interessante, tem que abrir a discussão. Então, eu voto é favorável ao parecer e também voto favorável à matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Jair Montes.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 439/20 do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 506/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 54. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 13.397.393,88, e cria Ação em

favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria não estava em pauta. Através do pedido do Deputado Chiquinho da Emater, a matéria foi colocada em pauta. São recursos oriundos de convênios do Governo Federal e de economias que foram feitas na licitação, uma emenda federal, da bancada federal, recurso do governo federal, e economias que foram feitas nas licitações, sobra de recursos. Ela vai ser para aquisições de veículos utilitários, caminhões, alimentos agrícolas, cadeiras, computadores, caminhões, pá carregadeira e retroescavadeira. Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Eu estou com um projeto de autoria do Poder Executivo, tendo em vista que agora pela manhã eu recebi uma ligação do Senhor Padovani, querendo falar comigo, não é? Então, vou saber qual o teor da conversa, deixar aqui bem explícito para todo mundo e a Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 13.397.393,88, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI".

O mais importante de tudo é que essa Secretaria tem o dever de atender o agricultor. O dever, tá? Então, eu vou aprovar aqui, seu de parecer favorável pela constitucionalidade deste projeto. E Deus queira que a SEAGRI ande.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 506/20.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Rapidamente, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero só registrar aqui que esse projeto é daqueles R\$ 156 milhões, é sobra. E é bom população de Rondônia saber que esta Assembleia, todos os recursos que passaram por aqui, nós autorizamos. É uma emenda muito... Parabenizar a bancada federal que é uma das maiores emendas, já trazidas para a agricultura de Rondônia, muito maquinário foi distribuído no Estado de Rondônia. E, mais uma vez, então, com essa sobra da licitação que foi feita anteriormente, nós estamos deliberando para que a SEAGRI compre e distribua para a agricultura do Estado de Rondônia, que tanto precisa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Esses equipamentos serão para as prefeituras distribuírem e posteriormente a prefeitura pode fazer o chamamento público. Esperamos, Deputado Follador, que o Estado não perca essa oportunidade desse tanto de equipamento da emenda federal, precisava de

um grande projeto para a produção agrícola do Estado de Rondônia, que infelizmente não tem. Então, a gente espera que faça com esse restante desses equipamentos, que foi a sobra, que façam um grande projeto para o setor produtivo do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Lei nº 506/20. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 454/2020 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Da Comissão de Justiça está ok. Falta da Saúde.

Deputado Dr. Neidson para proceder ao parecer pela Comissão de Saúde.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 454/2020. Autor Deputado Adelino Follador. Ementa: "Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Somos de parecer favorável pela Comissão de Saúde, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 454/2020, de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 330/2019 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas públicas do Estado de Rondônia e adota outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor Deputado Adelino, "Dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas públicas do Estado de Rondônia e adota outras providências", Projeto de Lei 330/19.

É um projeto muito importante. Com certeza isso tem que ser visto de fato pela Secretaria de Educação. O nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade dessa matéria, Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 330/19, de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 452/2020 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui a Campanha "Quem Ama Vacina", no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador trabalhando bastante, não é? Justiça, ok. Saúde?

Deputado Dr. Neidson, para relatar pela Comissão de Saúde.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 452/2020, do Deputado Adelino Follador, "Institui a Campanha "Quem Ama Vacina", no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Somos de parecer favorável pela Comissão de Saúde, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 452/2020, do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 455/2020 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui no âmbito do Estado de Rondônia a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Falta parecer de Saúde e Finanças, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 455/20, do Deputado Adelino Follador. Ementa: "Institui no âmbito do Estado de Rondônia a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão e dá outras providências".

Somos de parecer favorável pela Comissão de Saúde e Finanças, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 455/20, de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 538/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 68. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.504.981,86, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 538/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 68/2020, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.504.981,86, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER".

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente. Quero mais uma vez registrar aqui o empenho do Deputado Chiquinho que solicitou que se colocasse em pauta essas matérias hoje.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel.

Para discutir, o Deputado Chiquinho, que foi o autor do pedido para ser votada essa matéria no dia de hoje, mesmo ela tendo adentrado nesta Casa semana passada.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Esse é um convênio feito por uma emenda parlamentar do Deputado Luiz Cláudio, isso em 2017 ainda. Eu estava na Presidência da Emater, na época, um convênio de R\$ 4 milhões e pouco e outros convênios também da Deputada Marinha Raupp, que é para atender ao corporativismo lá na 429. Esse é um projeto muito importante para a Emater. Primeiro vai adquirir vários veículos, importante para a Emater, para a Assistência Técnica do Campo e também para Cursos de Cooperativismo da 429.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só orienta a Emater, os técnicos da Emater, O Presidente da Emater para quando mandar um recurso desses, um projeto desses, encaminhar a execução, onde vai ser executado o projeto, porque aqui não tem nada. Só tem o pedido e umas coisinhas de orçamento aqui, mais nada. Não tem onde vai ser aplicado, o que vai comprar, o que vai fazer. Então só para deixar registrado isso.

Pautamos a matéria a seu pedido, mas um projeto para a Casa não pode vir desse jeito.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho pediu primeiro, depois o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Lazinho, um abraço, meu irmão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Pois não, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência pediu Questão de Ordem ou não?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, acho que não.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero aqui parabenizar o Deputado Chiquinho, tendo em vista que o Deputado Chiquinho, por muito tempo, e também o Deputado Geraldo da Rondônia, parabéns, Deputado. Por muito tempo o Deputado Chiquinho foi lá na Emater... Lá na Emater era o que? Presidente? O que era lá na Emater? Era Presidente da Emater, e é servidor da Emater, não é isso? Tem conhecimento vasto da Emater. Vasto! Então, parabéns pela sua sensibilidade na questão desse projeto, que foi pedido para colocar em pauta e o Presidente atendeu.

Agora, que fique bem claro, Presidente. Eu, quando não era deputado, era vereador, acompanhava muito bem as ações da Emater. Essas mesmas ações do passado com resultados, eu não vejo a mesma velocidade no Governo Marcos Rocha e eu não sei nem qual o nome do rapaz que está lá. Falei com ele duas vezes e não sei nem quem é. Então assim, levando em conta que a Assembleia está chamando diretores, presidentes, secretários, para que nós possamos sabatinar de novo, porque a sabatina é dada por nós e quando damos a sabatina nós somos também corresponsáveis com o Governador Marcos Rocha, para saber qual o planejamento dessas Secretarias, dessas instituições para o bem de Rondônia. Porque nós não podemos só ficar atrelados e na desculpa do Covid-19. Nós temos que estar atentos a tudo. O Covid vai passar e Rondônia vai continuar. Nós não podemos, Presidente Laerte Gomes, nós temos que começar a fazer uma programação de sabatina de Secretário a Secretário, trazer nesta Casa - viu, meu amigo líder do governo? -, para que nós possamos saber o que estão fazendo. Nós estamos dando uma autonomia gigante para a Emater e esperamos que isso tudo se transforme em benefício ao povo de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 538/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão e votação, os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 377/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera a Lei 2.631, de 22 de novembro de 2011, que "Institui o Dia Estadual do Agente Penitenciário e do Agente Socioeducador no âmbito do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer; falta parecer da Comissão de Segurança Pública. Quem é membro? Deputado Eyder Brasil, líder do governo para dar o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só para esclarecer o projeto para o relator, Senhor Presidente. Estou alterando uma lei, inclusive de autoria do Deputado Luizinho na época, que criou no âmbito do Estado de Rondônia o Dia do Agente Penitenciário e o Dia do Socioeducador, que foi dia 19 de junho.

Então, nós estamos alterando essa lei, que é uma lei estadual já em vigor, para o dia 4 de dezembro, que foi a data da promulgação da PEC que criou a Polícia Penal no Brasil. Então, nada melhor do que no dia que nasceu a Polícia Penal com a promulgação da PEC, ser o dia comemorativo. É só essa alteração, mas a lei continua vigente e o Socioeducativo continua no dia 19 de junho ainda, o dia de comemoração, mas o policial penal vai ser no dia 4 de dezembro. É só essa alteração que a gente está fazendo, senhor relator.

O SR. EYDER BRASIL – Perfeito. Trata-se do Projeto de Lei 377/19, do Deputado Estadual Anderson Pereira, que "Altera a Lei 2.631, de 22 de novembro de 2011, que "Institui o Dia Estadual do Agente Penitenciário e do Agente Socioeducador no âmbito do Estado de Rondônia".

Como o proponente do PL já fez a explanação e a gente entende que há legalidade, constitucionalidade, somos de parecer favorável pelo projeto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o relatório do nobre Deputado e líder do governo Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 377/19, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 532/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 62. Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de crédito, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia, para aquisição direta de gêneros alimentícios, durante o período estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do coronavírus - COVID-19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na Mensagem 62 falta parecer das Comissões, com Substitutivo. Solicito o Deputado Jair Montes para proceder ao parecer. Esse aí é a questão da educação, o recurso da merenda... A Mensagem qual é Deputado Jair? 62?

O SR. JAIR MONTES – Presidente Laerte Gomes, isso aqui é uma Mensagem muito importante do Poder Executivo. Uma das mais importantes que nós vamos votar nesta Casa. Aqui trata de transferência de recursos financeiros daquela que vai dar ao estudante que está em casa estudando por teleconferência, muitos nem têm internet e estão sofrendo, quem tem está estudando. Mas o governo aqui, agora, através desta Casa, vai autorizar o Poder Executivo a encaminhar o valor, acho que é um cartão que vai para o estudante, ter o valor da sua merenda escolar. Então, ele vai poder ter alimentação em casa para poder complementar a renda da família. Porque muitos estudantes, senhores deputados, vão para a escola, além de estudar, vão se alimentar. Então é muito importante.

Eu voto aqui pelo parecer favorável, Senhor Presidente Laerte Gomes, na constitucionalidade deste projeto muito importante que esta Casa vai autorizar o Governo do Estado de Rondônia, a SEDUC. E que o Secretário de Educação trabalhe. Suamy, o senhor tem que trabalhar. Eu vou começar agora a lhe fiscalizar também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O seu parecer é favorável com Substitutivo, nobre Deputado?

O SR. JAIR MONTES - Isso, com substitutivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria é importante. Mais uma vez mostrando: essa matéria adentrou na Casa, eu vou colocar aqui, até o Governador pediu para pautar, essa matéria adentrou nesta Casa dia 15 de abril. E a emenda que o governo mandou...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – 15 dias.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Substitutivo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, é muito importante falar isso, senhores deputados, senhoras deputadas e os amigos que estão em casa. O Governador cobrou isso, que a Assembleia votasse essa matéria porque é um projeto importante e o Governador, com certeza, tem também, na sua vontade, a celeridade para poder atender esses alunos. Mas veja bem, a matéria adentrou dia 15 de abril, para mostrar o que esta Casa tem feito pelo povo do Estado de Rondônia, pelo governo. Essa matéria entrou dia 15/04 na pauta, se nós tivéssemos votado antes, o projeto, com certeza, teria voltado porque o projeto deveria estar... Algum problema tem, porque ontem que o governo encaminhou a esta Casa um Substitutivo para este projeto, ele mesmo. Deve ser de correção.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – O Substitutivo, Senhor Presidente, só para ajudar a clarear aqui, é até em virtude da primeira forma que o Projeto veio, nós iríamos votar,

devolver, eles iam fazer outro Projeto, para virem aqui de novo, aí ter que votar novamente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para vir aqui... Então eles estavam errados.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Estavam.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Estavam errados. Então, por isso que tem que... A pressa demais, às vezes, Deputado Aécio, leva ao erro. Então elaborem melhor e aqui a Casa... Chegou ontem... O Substitutivo, Deputado Ezequiel Neiva, chegou ontem. E nós estamos votando hoje. Esta é a Assembleia Legislativa com o compromisso com a população.

Em discussão e votação o parecer do nobre Deputado Jair Montes, com Substitutivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 502/2020.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Bem rapidamente, Deputado Adelino Follador. Tem um segundo turno na matéria, senão nós não vamos conseguir votar; nós não vamos ter quórum, se tem PEC.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, eu quero só parabenizar e também cobrar o Secretário de Educação, que nós temos que pagar retroativo. Que o Governo do Estado tem que pagar retroativo desde que começou esse Decreto de Calamidade. Então ali tem recurso, que pague desde quando foram suspensas as aulas, que seja pago retroativo. Já cobrei do Secretário, mas eu queria deixar aqui registrado à população de Rondônia, que não paga a partir de agora, não; paga a partir do dia que as crianças ficaram em casa. Isso vai ajudar muito as crianças que têm dificuldades hoje em se alimentar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em primeira votação o Projeto de Lei n.º 532/2020, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria em primeira votação. Vai à segunda discussão.**

Deputado Lazinho, para discutir.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, embora já votada, Presidente. Isso aí, esse projeto advém de uma indicação nossa no primeiro Decreto editado pelo Governador com relação à pandemia. Quero parabenizar o Governo e concordar plenamente com o Deputado Adelino de que o cartão ou pagamento ou benefício seja retroagido a partir do início da pandemia. Porque a nossa indicação foi feita lá atrás; esse é um recurso, inclusive, que pode ser utilizado através do PAA, através do PNAE, são recursos ou do Governo do Estado ou do Governo Federal. Então, parabéns ao Governador, parabéns à Seduc pela iniciativa e a criação desse cartão, que vai beneficiar os alunos. Eu quero parabenizar o Governo mais uma vez.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho, eu votei a matéria porque eu já tinha conhecimento de que a indicação era de Vossa Excelência. Por isso que nós votamos e depois Vossa Excelência posteriormente falou.

Deputado Ismael Crispin, próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 406/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Oficializa o Hino da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na matéria falta parecer da Comissão de Segurança. Deputado Anderson Pereira. Comissão de Segurança tem algum parlamentar? Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 406/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Oficializa o Hino da Polícia Civil do Estado de Rondônia".

O nosso parecer é favorável pela Comissão de Segurança Pública, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 406/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 410/2020 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Declara de utilidade pública a Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei n.º 410/2020 de autoria iminente Presidente desta Casa, Deputado Laerte Gomes, "Declara de utilidade pública a Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 410/2020 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão; os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Senhores deputados, só para solicitar que os senhores permaneçam no Plenário, porque nós temos o segundo turno das votações e nós temos Emenda à Constituição que requer um quórum mínimo de dezesseis parlamentares. E a votação é nominal.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário) – Os três Projetos de Decreto Legislativo, todos com o mesmo objeto, da Mesa Diretora:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 145/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Alvorada d'Oeste, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 146/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cacoal, conforme solicitação da Prefeita Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 147/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município São Francisco do Guaporé, conforme solicitação da Prefeita Municipal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes. Decretação de estado de calamidade pública dos Municípios de Alvorada d'Oeste, Cacoal e São Francisco do Guaporé. Vossa Excelência vai dar o parecer nesses projetos coletivamente, nos três projetos.

O SR. JHONY PAIXÃO – Questão de Ordem, Presidente. É só uma informação. Assim que tiver possibilidade, gostaria de fazer 3 minutos de uma colocação, haja vista eu estava fora do ar. Nós conseguimos aqui, *on-line*, nos pronunciar referente a algumas ações que aconteceram aí na Assembleia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já vamos, com Questão de Ordem. Só encerrar esta Sessão, abrindo a outra, enquanto vota a PEC, Vossa Excelência tem o tempo necessário. Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Decreto Legislativo 145/2020, Projeto de Decreto Legislativo 147/2020 da Mesa Diretora e Projeto de Decreto Legislativo 146/2020, de autoria da Mesa Diretora.

Portanto, as três matérias são legais, constitucionais, regimentais, somos de parecer favorável pela aprovação das matérias, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel ao Projeto de Decreto Legislativo 145/20, Projeto de Decreto Legislativo 147/20 e Projeto de Decreto Legislativo 146/20 de autoria da Mesa

Diretora. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 145/20, Projeto de Decreto Legislativo 147/20, Projeto de Decreto Legislativo 146/2.

O SR. EYDER BRASIL - Para discussão, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Eu gostaria de requerer informação a respeito desses decretos, se nesses municípios que estão solicitando calamidade pública existe algum índice de afetamento da pandemia, quais são os números de casos que são infectados, para a gente ter um resguardo de estar autorizando um Decreto de Calamidade Pública em municípios que realmente estejam atingidos pela pandemia do Covid-19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É o mesmo, assim, as informações solicitadas, líder do governo, mas é o mesmo que foi dado para o Estado, lá atrás, quando praticamente não tinha casos ainda. Isso aí já é um trabalho de prevenção, com certeza, que deve estar perto. Mas será atendido seu pedido. Vamos encaminhar.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai ao Expediente.**

Então os Municípios de Alvorada d'Oeste, São Francisco do Guaporé e Cacoal estão aprovados pela Assembleia Legislativa o estado de calamidade pública.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação, os projetos: PEC 011/2020; Projetos de Lei: 562/2020, 504/2020, 563/2020, 480/2020, 505/2020, 405/2020, 531/2020, 471/2020, 477/2020, 439/2020, 506/2020, 454/2020, 330/2019, 452/2020, 455/2020, 531/2020, 538/2020, 377/2019, 532/2020, 406/2020 e 410/2020.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Bem rapidamente, que nós temos o segundo turno todinho ainda, Deputado Lazinho. Quer falar agora ou depois?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É só a minha solicitação de inclusão na pauta dos 3 projetos que eu apresentei hoje de regime de urgência por causa do período que nós estamos vivendo. Senão de nada vai adiantar aprovar a partir da semana que vem. É por isso que eu estou pedindo a inclusão de pauta dos três projetos e achava que estava em pauta.

O SR. DR. NEIDSON - Presidente, eu estava conversando com o Deputado Alex Silva e ele me disse que tem um projeto dele, já, de uns 30% lá das escolas privadas, que já foi apresentado por ele, já.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas tem que pensar, que tem 5 projetos desses.

O SR. ALEX SILVA - Não. Nós fomos os primeiros a apresentar o projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para mim não há problema colocar todos os projetos apensados para serem votados. Não há problema. É importante que nós coloquemos porque o período vence e esses alunos estão sendo prejudicados. Então esse é um dos projetos. O outro é a questão da prorrogação do dia do pagamento do preço de leite. Estão arrebatando com os produtores do nosso Estado. Esses dois projetos, principalmente, que o outro é uma indicação, é um anteprojeto ao Governo do Estado, mas esses dois precisariam ser votados hoje, haja vista que este...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou colocar dois projetos, Deputado Lazinho. Eu vou colocar dois projetos de Vossa Excelência, o Fundo Proleite e o Pagamento de Laticínios. E vou deixar para a semana que vem, até porque o Deputado Lebrão está aqui, como o prazo está suspenso, para ele liberar a vista para votar o projeto, para votar essa matéria, o projeto do Pastor Alex, que foi o primeiro que apresentou.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E vou deixar para semana que vem, até porque o Deputado Lebrão está aqui, e com o prazo está suspenso, para ele liberar a vista, para votar o projeto, para votar essa matéria, o projeto do pastor Alex, que foi o primeiro que apresentou. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sem problema nenhum, Senhor Presidente. Sem problema nenhum.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Beleza, companheiro. Está bom, Pastor Alex?

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 564/2020 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a utilização do Fundo Proleite para a compra das produções de leite e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

Deputado Lazinho, Vossa Excelência me desculpa que eu me esqueci. Vossa Excelência tinha solicitado para colocar em pauta e acabei falhando com Vossa Excelência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sem problema. Vossa Excelência é muito atarefada. Eu entendo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, Projeto de Lei 564/2020, que “Dispõe sobre a utilização do Fundo Proleite/Rondônia para a compra de produções de leite e dá outras providências”.

Eu acho que é um projeto muito importante, Deputado Lazinho, inclusive eu falei hoje na tribuna aqui que os laticínios estão pagando menos do que trataram com o produtor, que está sendo prejudicado. No comércio está aumentando e esse projeto é de suma importância neste momento. Parabéns, Deputado Lazinho.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA - Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex.

O SR. ALEX SILVA – Haveria a possibilidade de incluir na pauta hoje aquele projeto?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, porque até o deputado pediu vista, não está aqui. Então, eu prefiro aguardar a próxima Sessão.

O SR. ALEX SILVA – Mesmo o prazo...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em respeito ao deputado, a gente tem esse... Em respeito ao colega. Os próximos estão suspensos.

O SR. ALEX SILVA – Então, na próxima terça...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima terça.

O SR. ALEX SILVA – Tá ok. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 565/2020 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe

sobre o prazo do pagamento pelos laticínios aos produtores e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes para proceder ao parecer. Um grande produtor de leite no Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, é com muito prazer e orgulho que eu relato este Projeto de Lei 565/2020. Ele é de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Parabéns, Deputado Lazinho da Fetagro, que “Dispõe sobre o prazo do pagamento pelos laticínios aos produtores e dá outras providências”. Já, já eu vou votar o parecer, mas eu quero falar o seguinte: os laticínios não podem fazer o que vêm fazendo no Estado de Rondônia. O produtor do Estado de Rondônia trabalha, ele tem as suas dificuldades, e quando produz, ele quer vender o leite pelo preço justo. Ele quer vender seu produto pelo preço justo. O que estão fazendo não existe. Os grandes laticínios estão massacrando o povo do Estado de Rondônia.

Eu tenho recebido ligação agora do Município de Jarú, da cidade da Deputada Cassia, do Deputado Lazinho da Fetagro. E, além de Jarú, outras regiões do Estado estão sendo massacradas pelos laticínios. Isso não pode acontecer!

Então, o meu parecer aqui, Presidente Laerte, é o parecer favorável. Mas fica aqui a minha indignação com os laticínios deste Estado, que querem acabar com os nossos produtores. Se acabar com o produtor, acaba com eles. Eles têm que ver isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu comungo do que Vossa Excelência fala, e pedindo, e falando aqui brevemente neste assunto, que é uma pauta, Deputado Chiquinho, que desde o primeiro mandato a gente defende, é um absurdo o que os laticínios estão fazendo com os produtores. Você vai ao supermercado, os produtos lácteos, nenhum baixou. Pelo contrário, subiram. Muçarela, leite, queijo, iogurte, tudo que é lácteo, ou está do mesmo preço ou aumentou. Não baixou nada. E os laticínios liderados – e eu sempre falei isso aqui -, liderados por um cartel que existe em Rondônia, que antigamente tinha mais laticínios, mas hoje é o Italc – tem que falar nome, não pode ter medo de falar nome -, que manipula os preços dos leites aqui em Rondônia, porque se os pequenos não comprarem Italc, o Italc vai lá e quebra eles, como aconteceu em Cacaúlândia, em Alvorada, em São Miguel, em São Francisco, em Machadinho, Buritis, e eles jogam o preço que querem. Os produtores, Deputado Chiquinho, estavam esperando uma expectativa de leite de 1,30, acho que 1,40 este mês...

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Até R\$ 1,50, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Me falaram que veio R\$ 0,90 centavos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Até R\$ 0,80 centavos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Até R\$ 0,80 centavos!

O SR. ADELINO FOLLADOR – R\$ 0,80 centavos!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Isso é roubo! É roubo! E essas indústrias lácteas, de laticínios, esse cartel liderado pelo Italc – eu quero falar o nome de novo: Italc – ainda tem 95% de isenção do ICMS no Estado. Estão acabando, estão acabando, estão acabando com uma riqueza do povo de Rondônia. Matando o agricultor. Foi muito bem falado. Quando não tiver mais leite, eles vão quebrar. E o que eles estão plantando aqui, é isso que eles vão colher.

O contracheque do leite é uma das principais economias, Deputado Luizinho, Deputado Ezequiel e Deputado Aécio, das pequenas cidades. O pagamento do leite movimenta o comércio e gera emprego. É o salário do produtor. E essas empresas usam e abusam aqui no Estado de Rondônia. Esta Casa precisa... Nós precisamos nos organizar, e nós precisamos nos manifestar e tomar providências. O produtor rural não tem essa isenção do que ele vai comprar, mas o laticínio tem 95% de isenção. Então, isso é um absurdo. O que esses laticínios fizeram este mês, Deputado Lazinho, com os produtores de Rondônia foi um roubo, foi um assalto aos nossos produtores, usando essa pandemia como desculpa. O pior de tudo é isso! Usando!

Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero parabenizar o Deputado Lazinho pelo Projeto e eu acho que o Deputado Laerte tem suas razões, mas nós temos que discutir. O que está faltando nesse setor, realmente é uma grande discussão, porque o laticínio também, os queijos também estão sem vender. Então, nós temos que fazer uma discussão na Secretaria de Agricultura, que é para ser o carro chefe disso e termina sem rumo, sem direção nenhuma, e o grande prejudicado é o produtor rural. Então, nós temos que fazer com que...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só quero falar, para não falar depois, e Vossa Excelência ficar chateado comigo, pedir desculpa para você, mas está vendendo tudo que produz. Os supermercados do Brasil inteiro estão lotados. Eu assisti uma matéria semana passada, nos grandes supermercados de São Paulo, inclusive com uma marca de laticínios aqui de Rondônia, o Celso Russomano, do Procon, foi lá e mostrou o aumento que teve o queijo. Então, tudo, tudo que está sendo produzido, tudo está vendendo. Deputado Chiquinho, isso é palhaçada! Isso é aproveitar do momento de desespero da população.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas eu recebi uma ligação de um laticínio de Cerejeiras, onde ele está com dificuldade na venda. E de muitos outros pequenos, entendeu, Presidente? E o que nós temos que discutir...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas eles não montaram um cartel. O Italc manipula hoje o cartel da compra e da venda.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O senhor falou do Italc. O senhor tem toda razão. Estão quebrando os demais laticínios. Então, o que nós temos que fazer é que o Governo do Estado, o Governo Federal crie políticas para o leite, que não tem nem no Governo Federal, nem no Governo do Estado. É isso que nós precisamos que fazer: uma grande discussão porque esse

setor – que é o setor mais importante da agricultura familiar, que é o leite -, está abandonado há muito tempo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu agradeço pelo jeito, o apoio de todos os nobres deputados e, principalmente, o de Vossa Excelência, Deputado Adelino, até o Deputado Chiquinho, embora o Deputado Chiquinho não tenha se colocado direito, com relação à separação da pequena e grande empresa. Mas o que está acontecendo no Estado de Rondônia, isso já vem há 20 anos. As empresas, as grandes empresas, Italac, antes a Tradição também, está acabando com a cadeia produtiva do leite no Estado. Nós vamos ficar sem a produção de leite no Estado. Nos últimos 5, 6 anos, 8 anos, diminuiu para mais de 50% a produção. Isso foi justamente, porque falta responsabilidade com as empresas para com o Estado de Rondônia. E aí o governo do Estado, que eu bato nessa questão desde o meu primeiro dia de mandato... Então, tem que rediscutir essa questão de isenção fiscal. Não pode os nossos produtores serem penalizados da forma como estão sendo penalizados. Serem roubados no Estado da forma como estão sendo roubados. E o Governo do Estado, através disso, ainda dá 95% de isenção à indústria. O que ganha o produtor? Quase 60 dias, Presidente, de entrega de leite para receber 30. Agora eles querem prorrogar mais o prazo de pagamento. Então, é por isso que eu estou lutando com esse projeto de lei. Eu conto com Vossas Excelências, que eu sei que terei o apoio, mas é muito séria essa cadeia produtiva no Estado. Precisa a Seagri, precisa o Governo do Estado tomar consciência e responsabilidade nessa questão. Essas empresas têm que respeitar o Estado de Rondônia e, principalmente, respeitar os nossos produtores. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho. O caminho é o seguinte: é rediscutir a isenção deles, já que eles estão explorando os produtores e essa isenção, além de gerar emprego é para repassar também para o produtor e é o único produto que eu conheço no Brasil, no mundo, não sei, no Brasil, que o cabra entrega hoje vai receber daqui a 60 dias só.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem. Rapidinho, Presidente, Questão de Ordem. É só para dar o adendo. Eu estou na Comissão de Habitação e eu fiz uma Sessão, convoquei, convoquei não, convidei o pessoal da Italac e o prefeito de Nova Mamoré. Uma coisa absurda: a Italac comprou lá em Nova Mamoré um laticínio, e o que ela fez? Fechou. Fechou e levou tudo para Jaru. Então, ela cata o leite ali de Nova Mamoré e Guajará-Mirim barato, com preço de banana, e vai para Jaru. E quando acabar isso tudo, eu vou para cima da Italac.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Italac começou como uma empresa pequena aqui em Rondônia e é o 3º maior grupo lácteo do Brasil hoje. Explorando muitos dos nossos produtores de Rondônia.

A SRA. CASSIA MULETA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA – É verdade, Presidente, nós temos que olhar pelo pequeno agricultor. Eu sei do sofrimento de cada um, que sempre está lá... Na minha região, eles vão na minha casa e começam a questionar o preço do leite. Mas quando a gente fala em isenção fiscal, a gente só bate na Italac aqui. Mas tem isenção fiscal não só da Italac. Mercados grandes, distribuidoras e também os frigoríficos têm isenção fiscal muito grande aqui no Estado de Rondônia e todo mundo fica quieto e nunca fala nada. Mas somente bate na Italac. A Italac tem que pagar os seus... A Italac tem sim que pagar, nós temos... Eu não estou defendendo a Italac não. A Italac tem que cumprir com suas obrigações sim, isso eu defendo, mas outras empresas grandes em nosso Estado de Rondônia, que estão também tendo isenção fiscal muito grande, ninguém fala nada aqui na Assembleia, mas a Italac as pessoas sempre estão batendo aqui. Então, vamos fazer um pacote com todas as empresas grandes e vamos ver aí como vão ficar esses projetos aqui na Assembleia de hoje em diante. Que eu também quero participar disso aí, tanto os laticínios quanto outras empresas aqui em nosso Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E Vossa Excelência Deputada Cassia tem razão, e Vossa Excelência fala com propriedade. Por exemplo, por que nós estamos batendo na questão dos laticínios? Porque eles estão roubando os produtores. O Rio Grande do Sul agora - está aqui o Deputado Adelino, que o irmão dele produz leite lá -, pagou dia 15 agora, R\$ 1,55. Por que em Rondônia é R\$ 0,90?

O SR. ADELINO FOLLADOR – R\$ 1,55. Está aqui a gravação do meu irmão lá no Rio Grande do Sul agora. É uma máfia em Rondônia.

A SRA. CASSIA MULETA – Nós temos que reparar esse erro aqui na Assembleia Legislativa.

O SR. JAIR MONTES – Mandar a Italac embora de Rondônia. A Italac está roubando os produtores em Rondônia. Fora Italac!

A SRA. CASSIA MULETA – Mas têm outras empresas. Quando se fala em isenção fiscal não é só a Italac, outras empresas aqui também nós temos que rever essa situação. Tem que ver da Italac e de outras empresas também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia, o que nós temos que discutir é essa política predadora que a Italac implantou em Rondônia.

A SRA. CASSIA MULETA – Concordo, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ela compra laticínios dos municípios, que são a maior indústria de empregos, de geração de emprego, fecham e levam tudo para Jaru. Parabéns para a matriz, mas, infelizmente, está acabando com a economia de muitos municípios. E a palavra certa, eu vou falar - se quiser me processar pode me processar a vontade -, roubando, assaltando, de dia, o bolso do produtor rural. O produtor rural não aguenta mais, gente! Não adianta, não aguenta mais. A Italac Rondônia tem acabado com o setor da bacia leiteira, Deputado Chiquinho neste Estado, liderado por ela. E o pequeno, se não seguir, ela fecha, porque essa é a política dela, infelizmente.

A SRA. CASSIA MULETA – É verdade mesmo, Presidente. Eu concordo, Presidente. Eu concordo com o senhor, eu concordo plenamente que o pequeno está sendo massacrado e o grande, que é a Italac, vocês estão com a razão, é lá do meu município, é do município do Deputado Lazinho, sempre está lá o Deputado Lazinho defendendo os agricultores, eu também, não estou defendendo Italac e nenhum outro órgão. Eu acho que como a Italac tem isenção fiscal no Estado, outras empresas também têm que é milionária no Estado de Rondônia e não faz nada pelo pequeno agricultor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Todas têm. Correto. Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, só para somar aqui, contribuir na discussão. Primeiro, parabenizar o Deputado Lazinho. Eu venho também de uma região que ela tem, na sua totalidade, a grande renda dela e o grande emprego é partido do setor primário. Outro dia, nós fizemos uma discussão aqui que me revoltou muito a decisão da Ministra Tereza Cristina quando ela não incluiu o produtor nosso de café, do café conilon naquela medida dela lá.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas já consertou, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Agora nós temos outra situação aqui que é do leite, é o setor primário. E cabe lembrar aqui que o setor primário, senhores, é quem mais trabalha e menos ganha. Então, a gente tem sim que voltar a atenção para essa situação aí. O produtor de leite no Estado de Rondônia é um dos maiores empregadores. Ele é maior que a Italac, ele é maior do que qualquer frigorífico no Estado de Rondônia, no entanto, ele não goza do privilégio de nenhuma isenção de nada. Agora nós chegamos em um momento de dificuldade, em um momento de pandemia e aí você tem, na esperança do acréscimo de ganhar um pouco mais, decresce esse preço.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A metade do preço.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pelo amor de Deus! Então assim, é uma situação sem lógica. Essa é, com certeza, uma bandeira que precisa ser erguida por todos nós parlamentares aqui dessa Casa.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Só para complementar e corroborar com as palavras dos nobres pares, eu queria mandar um abraço aqui para amigos de Jaru, contribuir dizer que a Italac, inclusive, contaminou o rio Jaru, sendo multada, sendo penalizada e judicializada por essa contaminação, por esse crime ambiental que veio a cometer no município de Jaru, no rio Jaru.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas só para concluir. Eu entendi muito bem o que a Deputada Cassia quis dizer. Ninguém é contra a indústria, está gerando emprego. O que nós somos contra é a forma predadora que ela age em cima dos concorrentes, em cima dos produtores.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Os parceiros dela.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas que é uma indústria importante em Jaru e gera emprego, e a Deputada Cassia que é de Jaru, o Deputado Lazinho e defendem, e defendem com muita sabedoria. Agora, o que nós questionamos é a forma predadora que ela tem se comportado no Estado de Rondônia

nos últimos anos. Antigamente era ela e a Tradição. A Tradição quebrou, o castigo já pegou. Então a gente não quer que quebre empresa, porque precisa da empresa, mas tem que valorizar o produtor, tem que valorizar a mão de obra. Deputada Cassia, concordo com a senhora. Eu acho que nesse momento de pandemia pode ser revisto isso sim.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só um segundo. Olha, quando eu fui prefeito, até hoje tem lá em Cacaupônia um programa, que o governo também pode criar, todas as crianças que chega na escola tem um copo de leite e um pãozinho quando chega do transporte escolar, desce de vai para o colégio. Isso também ajuda o produtor e esse Fundo da Pobreza pode ajudar as pessoas. As crianças agradecem muito. Então, tem que criar esse programa também para poder ajudar o produtor e ajudar as crianças, que o produto mais barato hoje é o leite.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 565/2020 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão; os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, antes de passar para a outra Sessão. Achei bem claro, nós sempre questionamos, eu principalmente, a questão da isenção fiscal. Eu acho que a gente tem que discutir. Não quer dizer que não tenha que dar. Agora é muito fácil você abrir uma empresa, você tendo isenção fiscal, você ganha todo e qualquer tipo de ajuda e ainda bota o preço no seu produto e não tem que discutir com ninguém. Então eu acho que dessa forma é muito ruim. E não são só os laticínios, assim como disse a Deputada Cassia Muleta. Nós, quando discutimos na CPI dos frigoríficos, teve isenção fiscal de R\$ 240 milhões por ano. Pergunta ao Deputado Adelino Follador, que está aí ao seu lado. Então é um absurdo! Aí é muito fácil você ter dois mil empregados, receber isenção fiscal para pagar todos os salários. Eu acho que tem que ser discutido.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok. Deputado Ismael Crispin, próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto 564/2020 e 565/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário) – Não há mais matérias a serem lidas, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matérias, encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações

de Liderança. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as matérias constantes da pauta.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 10 minutos)**

**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 10ª LEGISLATURA**  
(Em 29 de abril de 2020)

**Presidência dos Srs.**

Laerte Gomes - Presidente  
Ismael Crispin - 1º Secretário

**Secretariados pelos Srs.**

Ismael Crispin - 1º Secretário  
Anderson Pereira - Deputado

(Às 13 horas e 14 minutos é aberta a sessão)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 14ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, na hora que puder, eu quero um aparte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Bem rapidamente, Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu fiz um Requerimento ao Banco do Povo, ao Governo do Estado, para que fizesse a suspensão das parcelas dos devedores do Banco do Povo, tanto do setor produtivo, de algum produtor rural, como também dos autônomos. Esse pessoal não consegue pagar as parcelas. Eles estão sem emprego, a maioria deles. É cabeleireiro, é pessoa que vende picolé, é costureira. Então eu fiz esse Requerimento e gostaria do apoio de todos os colegas, de todos os pares, para que o Banco do Povo suspenda as parcelas até por 90 dias ou até perdurar a questão da pandemia aqui no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Conta com o nosso apoio. Muito bom, Deputado Chiquinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Bota para o final, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Que o contrato seja prorrogado até o final.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 011/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES E DEPUTADO ANDERSON PEREIRA (APENSADO). Modifica e acrescenta dispositivos na Constituição Estadual.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 011/2020 do Deputado Jair Montes. O painel está aberto. Precisa de 16 votos para aprovação.

O SR. JAIR MONTES – Essa é apensada a do Deputado Anderson Pereira, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair Montes e Deputado Anderson Pereira, autores da matéria. Deputado Anderson e Deputado Jair. O painel está aberto.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Voto favorável, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adailton Fúria, favorável. Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Favorável, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Isso aí, minha Vice-Presidente.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado CironeDeiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim

- |                              |           |
|------------------------------|-----------|
| - Deputado Lebrão            | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel   | - sim     |
| - Deputado Marcelo Cruz      | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim     |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Alex Redano não votou; Deputado Cirone, não; Deputado Edson, não; Deputado Jean, não; Deputado Lebrão, não e Deputado Marcelo Cruz, não.

**Com 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovada a PEC 011/2020 dos Deputados Jair Montes e Anderson Pereira. Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL – Uma Questão de Ordem, Presidente, antes que o Presidente Crispin assuma, só para fazer um Requerimento verbal. Só para que a Casa, a Mesa Diretora, os Assessores Legislativos possam reunir as matérias de cunho para o enfrentamento do Covid-19, dos deputados, para que possam ser votadas na próxima semana. Fazer um ajuntamento de todas as matérias parlamentares dos deputados, para o enfrentamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então a Sessão é só sua!

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado. Isso demonstra o trabalho que estamos tendo, mesmo em período de isolamento e quarentena.

**(Às 13 horas e 17 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 562/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Altera a Lei nº 4.737, de 22 de abril de 2020.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 562/20 do Deputado Jair Montes, que "Altera a Lei nº 4.737, de 22 de abril de 2020".

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 504/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 51/2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 111.912,43, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 504/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 111.912,43, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS".

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 563/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Altera a Lei nº 4.737, de 22 de abril de 2020, que "Em caráter excepcional suspende o cumprimento de obrigações financeiras referentes a

empréstimos consignados contraídos por servidores públicos estaduais e municipais, no âmbito do Estado de Rondônia, durante o período de 90 dias e dá outras providências."

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 563/2020 do Deputado Jair Montes, que "Altera a Lei nº 4.737, de 22 de abril de 2020, que "Em caráter excepcional suspende o cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos estaduais e municipais, no âmbito do Estado de Rondônia, durante o período de 90 dias e dá outras providências.""

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 480/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 47/2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 25.301,35, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Só registrar um Voto de Pesar nosso aqui da Assembleia Legislativa para enfermeira Sirlei Castoldi, lá de Alta Floresta, terra do Deputado Jean Oliveira, que faleceu vítima de acidente de trânsito, quando vieram trazer um paciente para Porto Velho e no retorno, às 3 horas da manhã, chegaram a sofrer o acidente de trânsito, e faleceu. E o motorista fraturou as duas pernas, que era o que estava conduzindo a ambulância. Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei 480/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 25.301,35, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN".

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 505/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 53. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.729.774,63, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei 505/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.729.774,63, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM".

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu quero voltar aqui na questão do comentário e da posição do Excelentíssimo Deputado Jair Montes ainda há pouco. Ele estava colocando, fez a seguinte colocação aqui, Deputado Adelino Follador, a respeito do esvaziamento dos hospitais públicos. E aí ele citou como exemplo o próprio João Paulo. Ele foi muito feliz na colocação dele, na posição dele, o Deputado Jair Montes, quando ele frisou que devido à situação toda que vem acontecendo, da quarentena, problema dessa praga aí que vem assolando o Estado de Rondônia, do coronavírus, as pessoas se retraíram, Deputado Adelino, se retraíram, estão ficando mais em casa, ou seja, deixando de fazer mais festa, mais bagunças. Mas aí, Deputado Jair, nós temos que aproveitar a oportunidade até mesmo através do que Deus está agindo no nosso meio e nos dando a oportunidade de nós estarmos observando, Deputado Adelino, essa questão dos hospitais. Por exemplo: os hospitais viviam muito lotados, por questões de acidente. O que vinha provocando acidentes? Quebraduras? Esfaqueamento, crime por isso, crime por aquilo outro? Isso aí, o custo, os gastos dos hospitais do setor público de saúde é mais elevado. E agora que nós temos que aproveitar a oportunidade que nós estamos tendo, fazermos um levantamento, principalmente o Estado de Rondônia, e começarmos a fazer uns estudos, Presidente, e a gente aproveitar essa oportunidade, como já falei, estou repetindo, e estarmos criando leis, para prevenir situações, sendo mais duros com as leis, não só, como, por exemplo, a Lei Seca. Às vezes, a Lei Seca, ela é boa por um lado. Mas, por outro lado realmente, ela já é ruim. Questões de blitz educativas no trânsito, nas estradas...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Embora, Presidente, vamos encerrar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Conclui, conclui, Deputado Geraldo, para a gente dar seguimento à votação.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Há setores, setores aqui mesmo dentro da Assembleia, setores, Comissões que possam estar ajudando as famílias na prevenção contra a criminalidade. E nisso aí, antes de chegar ao hospital para estar ali ocupando um setor que, às vezes, por uma situação e outra ocupando um leito de UTI, por embriaguez...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado. Deputado Geraldo, muito obrigado pela interferência de Vossa Excelência.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Então, para concluir aqui, Presidente. Mais uma vez parabéns, Deputado Jair Montes. E vamos estar atentos para quando nós voltarmos ao normal, que Deus vai ajudar, que vai ser em breve, nós estarmos correndo e verificando o que podemos fazer para prevenir toda essa situação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 405/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o dia do Policial Civil do Estado de Rondônia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei nº 405/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Institui o dia do Policial Civil no Estado de Rondônia".

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 531/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 19.523.491,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, só para registrar a presença do Deputado Cirone. Ele pediu para registrar a presença dele aqui, que está *on-line*.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito bem. Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 531/2020, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 19.523.491,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM".

Os deputados que concordam permaneçam que como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 471/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 36/2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.186.496,00, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 471/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 1.186.496,00, e cria Ação na Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC."

Os deputados que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 477/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 44/2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000,00, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Polícia Civil – PC.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão Projeto de Lei 477/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 10.000,00, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Polícia Civil – PC".

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 439/2020 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a autodeclaração do proprietário de veículos automotores de conformidade quanto à segurança veicular e ambiental, e dá outras providências.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão, Projeto de Lei 439/2020, de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre a autodeclaração do proprietário de veículos automotores de conformidade quanto à segurança veicular e ambiental, e dá outras providências”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 506/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 54. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 13.397.393,88, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei 506/2020 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 13.397.393,88, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 454/2020 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão, o Projeto de Lei 454/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 330/2019 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas públicas do Estado de Rondônia e adota outras providências.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão, o Projeto de Lei 330/2019 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas públicas do Estado de Rondônia e adota outras providências”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 452/2020 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui a Campanha “Quem Ama Vacina”, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão, o Projeto de Lei 452/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Institui a Campanha “Quem Ama Vacina”, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 538/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 68. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.504.981,86, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei 538/2020 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza abrir crédito adicional suplementar e especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.504.981,86, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 377/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera a Lei nº 2.631, de 22 de novembro de 2011, que “Institui o Dia Estadual do Agente Penitenciário e do Agente Socioeducador no âmbito do Estado de Rondônia”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 377/2019, de autoria do Deputado Anderson Pereira, que “Altera a Lei 2.631, de 22 de novembro de 2011, que “Institui o Dia Estadual do Agente Penitenciário e do Agente Socioeducador no âmbito do Estado de Rondônia”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 410/2020 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Declara de utilidade pública a Pia da União das Irmãs da Copiosa Redenção.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei 410/2020 de autoria do Deputado Laerte Gomes, “Declara de utilidade Pública a Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 455/2020 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui no âmbito do Estado de Rondônia a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão e dá outras providências.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei 455/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador, “Institui no âmbito do Estado de Rondônia a Semana Estadual da Conscientização sobre a Depressão e dá outras providências”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 532/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 62. Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de crédito, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia para a aquisição direta de gêneros alimentícios, durante o período do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do coronavírus – COVID-19.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 532/2020, do Poder Executivo.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, eu quero aqui parabenizar cada colega que votou no primeiro turno esse projeto e vai votar também pela aprovação desse projeto de lei que vai garantir - conversei a pouco com o Secretário - o valor de R\$ 75, a princípio são duas parcelas, mas até que perdure o prazo do Decreto de Calamidade do governo. Então, isso vai ajudar muito, principalmente as famílias de baixa renda que tem alunos hoje matriculados em nossa rede estadual de ensino do Estado de Rondônia. Então, uma vitória para essas famílias e é um meio que o Estado tem de colaborar.

Quero parabenizar o Secretário de Educação Suamy, por essa iniciativa juntamente com a Assistência Social da Secretaria de Assistência Social do Estado de Rondônia e lógico, uma parceria e autorização aí para que esses valores possam ser destinados a esses jovens, pela Assembleia Legislativa, tá bom, gente? Um forte abraço a todos vocês. Estamos juntos, sou favorável.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito obrigado ao Deputado Adailton Fúria.

Projeto de autoria do Poder Executivo. “Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de crédito, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia para a aquisição direta de gêneros alimentícios, durante o período do Estado de

Calamidade Pública, decorrente da pandemia do coronavírus – COVID-19”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 535/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 65. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 4.554.545,14, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei 535/2020 de autoria do Poder Executivo. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 4.554.545,14, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 406/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Oficializa o Hino da Polícia Civil no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei 406/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Oficializa o Hino da Polícia Civil do Estado de Rondônia”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 564/2020 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a utilização do Fundo Proleite para compra de produtos e leite e dá outras providências.

Parabenizar também o Deputado Lázinho pela propositura deste projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 564/2020 de autoria do Deputado Lázinho da Fetagro, “Dispõe sobre a utilização do Fundo Proleite para compra de produtos de leite e dá outras providências”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 565/2020 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre o prazo do pagamento pelos laticínios aos produtores e dá outras providências.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei 565/2020 de autoria do Deputado

Lazinho da Fetagro, que "Dispõe sobre o prazo do pagamento pelos laticínios aos produtores e dá outras providências".

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o horário regimental do dia 05/05/2020.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 38 minutos)**

## SUP. DE RECURSOS HUMANOS

### ATO Nº1266/2020-SRH/SG/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 1264/2020-SRH/SG/ALE, de 04/05/2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 078, de 05 de maio de 2020, que Exonerou a servidora JUCILENE CHAVES OLIVEIRA MOREIRA.

Porto Velho, 06 de maio de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

## SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 00210/2020-97**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se realizará na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, tipo **menor preço**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA ALE/RO**, a pedido da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEAR**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado de **R\$ 235.136,53** (duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **20 de maio de 2020**, Hora: **09h00min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **20 de maio de 2020**, Hora: **10h00min.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br) - Licitações; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br);

Esclarecimentos: [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br); Telefone (0xx) 69-3218-1496.

Porto Velho-RO, 07 de abril de 2020.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro CPP/ALE/RO